

terça-feira

07
jun/2022



Auxílio Estadual Enchente chega a 40 mil famílias em 12 municípios

Tácio Melo/Secom

A previsão é de que o benefício alcance, ao todo, 100 mil famílias, entregue em parcela única de R\$ 300 para cada família

O cartão Auxílio Estadual Enchente já está disponível para 40 mil famílias do Amazonas, que sofrem os impactos da cheia dos rios. O benefício social está incluído no pacote de ações para enfrentar a subida das águas e, nesse momento, está em fase de distribuição em 12 municípios que decretaram situação de emergência.

Conforme a Defesa Civil do Amazonas, a previsão é que o benefício alcance, ao todo, 100 mil famílias, totalizando R\$ 30 milhões injetados na economia dos municípios. Cada família recebe uma parcela única de R\$ 300.

Os cartões já estão sendo distribuídos em Eirunepé, Guajará, Ipixuna, Envira, Boca do Acre, Itamarati, Manacapuru, Benjamin Constant, Anamã, Juruá, Itacoatiara e Caapiranga. Do total de 40 mil benefícios destinados a estes municípios, 15,3 mil já chegaram às mãos dos beneficiários.

Para que a distribuição do Auxílio Enchente inicie, o município precisa ter o decreto de situação de emergência pela subida dos rios homologado. Dos 62 municípios do Amazonas, 40 decretaram situação de emergência.

"Nesse momento nós temos 18 municípios homologados e 22 em fase de análise dessa documentação", detalhou o tenente-coronel Adson Ferreira, coordenador técnico-administrativo da Defesa Civil do Amazonas.

Além das 12 cidades onde as entregas estão ocorrendo, o planejamento da Defesa Civil prevê que os outros seis homologados – Careiro da Várzea, Atalaia do Norte, Borba, Tabatinga, Santo Antônio do Içá e Carauari – começem a ser atendidos ao longo dos próximos dias.

Força-tarefa

Segundo o tenente-coronel da Defesa Civil, o Estado organiza uma operação que envolve



O benefício social é para as famílias que sofrem os impactos da cheia dos rios, incluído no pacote de ações de enfrentamento à enchente

diversos servidores para atender as famílias do interior.

"Alguns municípios estão sendo coordenados pela Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas) e outros pela Defesa Civil. Mas a gente sempre conta com o apoio de servidores estaduais, muitas vezes lotados no município em que está sendo executada a ação. O

município tem papel fundamental. Sem o município estar fazendo parte da ação, é impossível a gente avançar", pontuou Adson Ferreira.

Subida dos rios

O coordenador técnico-administrativo ressaltou ainda que a maioria das cidades do Amazonas já apresenta tendência de vazante, quando os níveis dos rios começam a baixar.

"Com exceção do Alto Rio Negro, para onde existe uma previsão de acumulação de chuvas para os próximos sete dias. Provavelmente essa onda deve descer e chegar à calha do rio Negro. Em Manaus, o rio está subindo lentamente, e a gente espera que as calhas mais de baixo, do Médio e Baixo Amazonas, consigam escoar, para essa água não represar. Mas a maioria dos municípios está em tendência de vazante", destacou Adson.

Com Prato Cheio, foram criados 150 postos de trabalho em dez municípios

Governo do Amazonas ampliou número de restaurantes populares, de sete para 19 unidades, com mais inaugurações previstas

Atécnica em nutrição Marilúcia Braz, 47, batalhou por dois anos para voltar ao mercado de trabalho e ajudar o marido nas despesas da casa. O sonho se realizou, no mês de maio, com o restaurante popular Prato Cheio, reinaugurado pelo Governo do Amazonas na comunidade Rio Piorini, na zona norte de Manaus.

Com a expansão do programa de combate à fome, além de ampliar o atendimento às pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza, o Governo do Amazonas criou 150 postos de trabalho para o funcionamento dos restaurantes populares.

Na unidade do Rio Piorini, Marilúcia é supervisora de cozinha. Voltar ao mercado de trabalho dentro de um projeto com a orientação social do Prato Cheio tem sido um estímulo a mais, relata a profissional que mora no bairro Grande Vitória, na zona leste da capital.

“Foi muito difícil. A gente vivia de doações dos colegas dele (marido), da minha família, todo mundo ajudando. É gratificante essa atitude do Governo. É uma ajuda para as pessoas terem pelo menos uma alimentação durante o dia. Muda a vida de quem está precisando trabalhar, não só eu, mas várias pessoas, porque está dando oportunidade de trabalho. Abriu muitas vagas para muita gente trabalhar”, ressaltou.

Emprego, renda e combate à fome

O Prato Cheio Rio Piorini, localizado no bairro Colônia Terra Nova, zona norte, foi a quarta unidade revitalizada pelo Governo do Amazonas. Saltou de sete para 19 o número de restaurantes e cozinhas populares no estado.

No total, as unidades empregam, diretamente, mais de 150 pessoas. Cada restaurante conta com equipe administrativa e de cozinha, para o preparo dos alimentos.

Cada restaurante do programa Prato Cheio conta com equipe administrativa e de cozinha, para o preparo dos alimentos



“Isso é um fortalecimento para captação de renda, auxílio nas famílias desses trabalhadores e gera, ainda, toda uma cadeia, porque a gente fortalece a agricultura familiar local, os comércios locais para a compra da matéria-prima, e isso é a grande cara do Prato Cheio”, disse Kaliny Alves, gerente do programa.

O cozinheiro Claudecir Lima Nascimento, 35, mora no Rio Piorini e celebra a oportunidade

de poder trabalhar perto de casa.

“Era meu sonho estar empregado e, todo mês, ter o meu salário digno para sustentar a minha família. Gosto de cozinhar, de fazer com muito amor e carinho. Fiquei grato de ter vindo aqui para essa unidade, e estar próximo da minha residência. Vida nova, espero que a gente vá adiante, para vencer o nosso dia a dia”, afirmou Claudecir.

Em Manaus, são 10 unidades do Prato Cheio. No interior, receberam restaurantes populares novos

os municípios de Manacapuru, Autazes, Itacoatiara, Tefé, Barreirinha e Parintins. Rio Preto da Eva, Tabatinga e Maués ganharam uma cozinha popular com sopa gratuita.

O programa Prato Cheio é administrado pela Secretaria de Estado da Assistência Social (Seas) e pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental (Aadesam).

Governo do Estado retoma Anel Sul com quatro frentes de obras em Manaus

Com mais de 40 operários mobilizados para esta fase, o projeto segue para sua conclusão, com quase 70% do trabalho executado

Uma das maiores intervenções urbanísticas de Manaus, o Anel Viário Sul teve as obras retomadas pelo Governo do Amazonas. Serão quatro frentes de obras e mais de 40 operários mobilizados para esta fase, em que o projeto se encaminha para sua conclusão, com quase 70% do trabalho executado.

Moradores, que vivem ao longo da via, aguardam com expectativa pelo progresso que a obra promete. O Anel Sul inicia no Viaduto Lydia da Eira Corrêa e termina na avenida Santos Dumont. Nessa intervenção, está programada a duplicação de 8,7 quilômetros da Estrada do Tarumã, na zona oeste de Manaus, dos quais 3,5 quilômetros já foram pavimentados e sinalizados, conforme a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana (Seinfra).

Moradora há mais 40 anos da área, a comerciante Janete Melo, de 63 anos, espera com ansiedade por ver a obra toda pronta. Ela acredita que o fluxo de clientes deve aumentar com a rota estruturada.

"Isso é muito bom para nós que somos moradores há mais de 45 anos, para esses trabalhadores que moram aí para dentro da Viven-

da Verde. Sempre teve muito acidente. Aqui, nesse comércio mesmo, já entrou um carro. Vai melhorar demais para mim, porque vai dar mais cliente", avaliou a comerciante.

Acesso facilitado ao aeroporto

Concluído pelo Governo do Amazonas em dezembro de 2020, o Viaduto Lydia da Eira Corrêa é o ponto de partida do chamado Anel Sul,

no Amazonas, com 230 mil metros quadrados, o Lydia da Eira Corrêa fica no entroncamento da Estrada do Tarumã com a avenida Torquato Tapajós e a avenida Arquiteto José Henriques.

O viaduto conta com passagem de nível e pistas de rolamento adequadas ao tráfego atual e futuro, além de quatro alças externas e quatro alças internas, formando um trevo de oito alças, o que faz o trânsito fluir para todos os lados, sem interferências de sinal.

O fiscal da obra Carlos Eduardo Abreu, da Seinfra, afirma que a estiagem favorece a evolução do serviço com a criação de várias frentes simultâneas de trabalho.

"Nesse período de chuva, que a gente considera de novembro até maio, a gente trabalhou nessa frente, tirando esses imóveis, fazendo

a demolição, e a partir de maio até o final do ano iremos avançar o máximo possível nessa obra. Estamos começando esse trabalho de limpeza dos pontos que precisam de terraplenagem, começamos uma frente de estrutura do pavimento, temos ainda cinco quilômetros para concluir, e vários trechos em execução de forma simultânea", esclareceu o fiscal de obra.



Nessa intervenção, está programada a duplicação de 8,7 quilômetros da Estrada do Tarumã, dos quais 3,5 quilômetros já foram pavimentados e sinalizados

que se estende até a avenida Santos Dumont. Entre outras vantagens, a duplicação é importante pois facilitará o acesso entre o Anel Sul e o Aeroporto Internacional Eduardo Gomes às rodovias AM-010 e BR-174, permitindo o desenvolvimento de uma rota para escoamento de mercadorias.

Maior e mais completo viaduto já construído



Governo do Amazonas implantou sete salas de cultura no interior do estado

Ao todo, sete municípios já receberam investimentos para a área da cultura, através das ações do Governo Presente

Com o objetivo de identificar o potencial de cada cidade e despertar o público para a produção e arte, o Governo do Amazonas já investiu, neste ano, em sete "Salas de Cultura" no interior do Estado. O projeto, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AADC) e Liceu de Artes e Ofícios Claudio Santoro, vem contemplando a população dos municípios.

Através das ações do programa Governo Presente, os municípios de Rio Preto da Eva, Careiro da Várzea, Carauari, Benjamin Constant, Codajás, Caapiranga e Urucurituba foram beneficiados com os investimentos na área da cultura.

Ao todo, o Estado já repassou 70 violões, 35 teclados, 350 flautas doces, materiais para as aulas de dança, teatro, música, artes visuais, maquiagem artística, além de projetor de vídeos e de sete estações da Leitura do Mania de Ler.

De acordo com o secretário de Cultura do Estado, Marcos Apolo, a Sala de Cultura é um projeto inovador, inédito, que vai alcançar jo-

vens e crianças, sendo fundamental para o desenvolvimento cultural e representativo de cada município.

"É uma ação importante para o Estado, porque a Sala de Cultura vai oferecer aulas do Liceu Digital. É uma orientação do Governo do Amazonas, que fizemos essa difusão das

para a prefeitura da cidade de 65 instrumentos para equipar mais uma "Sala de Cultura", além de materiais para as aulas de dança, teatro, música, artes visuais, maquiagem artística e uma estação da Leitura do Mania de Ler.

O secretário de Juventude, Cultura e Cidadania do município de Urucurituba, Maick So-

ares, ressalta que esse é um momento histórico. "Esses instrumentos darão suporte às aulas hoje oferecidas pelo Liceu Digital, mas também por outros projetos que serão criados aqui no município. É uma forma de fomentar a arte, fomentar a cultura, e dar oportunidades para jovens, crianças, adultos e formar cidadãos e profissionais", ressaltou Maick.



atividades do Liceu de Artes e Ofícios Claudio Santoro e isso tudo está sendo viabilizado pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa, em parceria com a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural", declarou o secretário.

Um dos beneficiados foi o município de Urucurituba (a 208 quilômetros de Manaus). Para onde o Governo do Amazonas fez um repasse

Liceu Digital

O projeto oferece videoaulas, que são colocadas em prática com material didático de apoio e contam com tradução em libras e legenda, permitindo acessibilidade.

Os municípios participantes montaram um polo para execução das aulas, com salas equipadas com computador, caixas de som, projetor, internet, materiais e instrumentos musicais.

terça-feira

07
jun/2022

DIÁRIO ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 34.759 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFIL FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLEIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FÁBRICIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÉLO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
JOÃO COELHO BRAGA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
ANGELUS CRUZ FIGUEIRA

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC
RICARDO APARECIDO LEITE

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
TOMÁS IGO MUÑOZ SANCHES

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAGENS PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍCIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual do Índio – FEI
ZENITON DE SOUZA FERREIRA

Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADESAM
ERICK HUDSON DA SILVA ALVES

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados	3
Decretos nominais	11

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria Geral do Estado - PGE	1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	1
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	1
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC	2
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC	6
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	6
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus	7
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	9
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	9
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI	10
Centro de Serviços Compartilhados - CSC	10
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC	11
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM	12
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA	12
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN	12
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM	13
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM	13
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM	14
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	15
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE	15
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM	16
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM	16
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ	16
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP	16
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	18
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI	18
Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR	19
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA	19
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS	19
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR	19
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM	20
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC	21

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí	1
Autazes	2
Envira	2
Manacapuru	3
Novo Airão	3
Rio Preto da Eva	3

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas	1
-------------------------	---

NESTA EDIÇÃO: 48 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas



Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.

Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500

doe.supore@imprensaoficial.am.gov.br

[@imprensaoficialamazonas](https://www.instagram.com/imprensaoficialamazonas)

DECRETO N.º 45.795, DE 07 DE JUNHO DE 2022

INCORPORA à legislação tributária do Estado os Protocolos ICMS, Ajustes Sinief e Ato COTEPE/ICMS celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual; **CONSIDERANDO** a necessidade de incorporar à legislação tributária do Estado os Protocolos ICMS, Ajustes Sinief e Ato COTEPE ICMS celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n.º 0768/2022-GSEFAZ, da Secretaria de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.102767/2021-34;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam incorporados à legislação tributária do Estado os seguintes atos:

I - o Ato COTEPE/ICMS 74, de 22 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 30 de novembro de 2017, aprovado na 170.ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, realizada em Brasília, DF, nos dias 21, 22 e 24 de novembro de 2017;

II - os Protocolos ICMS 38, 39 e 40, todos de 26 de novembro de 2020, publicados no DOU, em 16 de dezembro de 2020;

III - os Ajustes Sinief 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51 e 52, todos de 9 de dezembro de 2020, publicados no DOU, em 11 de dezembro de 2020, celebrados na 179.ª Reunião Ordinária do Confaz, realizada em Brasília, DF, no dia 9 de dezembro de 2020;

IV - os Protocolos ICMS 8 e 9, ambos de 18 de fevereiro de 2021, publicados no DOU, em 19 de fevereiro de 2021;

V - o Protocolo ICMS 12, de 15 de março de 2021, publicado no DOU, em 16 de março de 2021;

VI - os Ajustes Sinief celebrados na 180.ª Reunião Ordinária do Confaz, realizada em Brasília, DF, no dia 8 de abril de 2021:

a) 1, de 8 de abril de 2021, publicado no DOU, em 12 de abril de 2021;

b) 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, todos de 8 de abril de 2021, publicados no DOU, em 13 de abril de 2021;

VII - o Protocolo ICMS 23, de 26 de março de 2021, publicado no DOU, em 16 de abril de 2021.

Parágrafo único. O ementário dos atos ora incorporados consta do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º As disposições constantes deste Decreto não autorizam a restituição de importâncias já pagas ou sua compensação com débitos futuros.

Art. 3.º Fica a Secretaria de Estado da Fazenda autorizada a expedir as normas complementares que se fizerem necessárias à execução do presente Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas de vigência expressamente indicadas nos Protocolos ICMS, Ajustes Sinief e Ato COTEPE/ICMS.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

PROTOCOLOS ICMS:

Nº	EMENTA
38/20	Altera o Protocolo ICMS 08/96, que estabelece procedimentos para operacionalização da isenção do ICMS, na saída de óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras nacionais, constante do Convênio ICMS 58/96, de 31 de maio de 1996.
39/20	Altera o Protocolo ICMS 11/91, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com cerveja, refrigerantes, água mineral ou potável e gelo.
40/20	Altera o Protocolo ICMS 30/20, que dispõe sobre a revogação do Protocolo ICMS 04/14, que estabelece procedimentos nas operações interestaduais com Gás Liquefeito derivado de Gás Natural - GLGN.
08/21	Dispõe sobre a exclusão do Estado de Santa Catarina do Protocolo ICMS 16/85, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com lâmina de barbear, aparelho de barbear descartável e isqueiro.

09/21	Dispõe sobre a adesão do Estado do Pará às disposições do Protocolo ICMS 51/15, que dispõe sobre simplificação dos procedimentos de fiscalização nos Postos Fiscais de controle de mercadorias em trânsito, relacionados às empresas de Transportes e Veículos de Cargas, participantes do Projeto Canal Verde Brasil-ID.
12/21	Altera o Protocolo ICMS 11/91, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com cerveja, refrigerantes, água mineral ou potável e gelo.
23/21	Prorroga as disposições do Protocolo ICMS 76/11, que dispõe sobre as operações realizadas por estabelecimentos industriais localizados na Zona Franca de Manaus por meio de armazém geral localizado no Município de Ipojuca - PE.

AJUSTES SINIEF:

Nº	EMENTA
44/20	Altera o Ajuste SINIEF 07/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.
45/20	Altera o Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970, que institui o Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais.
46/20	Altera o Ajuste SINIEF 01/19, que institui a Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica, modelo 66, e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.
47/20	Altera o Ajuste SINIEF 30/20, que autoriza a instituição do Selo Fiscal Eletrônico - SF-e, para uso pelos contribuintes do ICMS.
48/20	Altera o Ajuste SINIEF 19/16, que institui a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, modelo 65, e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica.
49/20	Altera o Ajuste SINIEF 11/11, que estabelece disciplina relacionada com as operações de retorno simbólico e novo faturamento de veículos autopropulsados, máquinas, plantadeiras, colheitadeiras, implementos, plataformas, e pulverizadores, na forma que específica.
51/20	Altera o Ajuste SINIEF 07/09, que autoriza as unidades federadas a emitir Nota Fiscal Avulsa e de Produtor Rural por meio eletrônico de dados em papel formato A4.
52/20	Altera o Ajuste SINIEF 16/20, que altera o Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970, e o Ajuste SINIEF 27/19, de 13 de dezembro de 2019.
01/21	Dispõe sobre o tratamento diferenciado aplicável aos contribuintes do ICMS para cumprimento de obrigações tributárias relacionadas ao processamento de gás natural.
02/21	Altera o Ajuste SINIEF 07/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.
03/21	Altera o Ajuste SINIEF 09/07, que institui o Conhecimento de Transporte Eletrônico e o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico.
04/21	Altera o Ajuste SINIEF 19/16, que institui a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, modelo 65, e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica.
05/21	Institui a Declaração de Conteúdo eletrônica – DC-e e a Declaração Auxiliar de Conteúdo eletrônica – DACE.
06/21	Altera o Ajuste SINIEF 37/19, que institui o regime especial de simplificação do processo de emissão de documentos fiscais eletrônicos.
07/21	Altera o Ajuste SINIEF 01/17, que institui o Bilhete de Passagem Eletrônico, modelo 63, e o Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico.
08/21	Altera o Ajuste SINIEF 21/10, que dispõe sobre Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais - MDF-e.
09/21	Dispensa a emissão de nota fiscal na operação interna e na prestação interna de serviço de transporte, relativas à coleta, armazenagem e remessa de pilhas e baterias usadas coletadas no território nacional por intermédio de operadoras logísticas.
10/21	Altera o Anexo II do Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970.

ATO COTEPE/ICMS:

Nº	EMENTA
74/17	Dispõe sobre a uniformização da entrega de arquivo eletrônico auxiliar as prestações inerentes ao plano de serviço telefônico corporativo, familiar ou similares às empresas de telecomunicação de que trata o Convênio ICMS 115/2003.

Protocolo 92513

DECRETO N.º 45.796, DE 07 DE JUNHO DE 2022

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 40.693, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente à Classe e o Código do cargo do servidor **PEDRO CAMPELO DE ASSIS JÚNIOR**, Professor, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.001192/2022-51,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 40.693, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte relativa à Classe e Referência do Cargo do servidor **PEDRO CAMPELO DE ASSIS JÚNIOR**, Professor, PF20-MSC-II, Matrícula n.º 180.569-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		MUNICÍPIO
	ANTERIOR	CORREÇÃO	
ONDE SE LÊ:			
DECRETO N.º 40.693, DE 20.05.2019, (D.O.E. DE 20.05.2019)	PROFESSOR, 4.ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA C	PROFESSOR, 2.ª CLASSE, PF20-MSC-II, REFERÊNCIA C	PARINTINS
LEIA-SE:			
	PROFESSOR, 3.ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA C	PROFESSOR, 2.ª CLASSE, PF20-MSC-II, REFERÊNCIA C	

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÉGAS CHAVES

Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 92515

DECRETO N.º 45.797, DE 07 DE JUNHO DE 2022

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Barreirinha, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 264, de 09 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 17 do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito do Município de Barreirinha;

CONSIDERANDO, ainda, a retificação do decreto mencionado acima, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 25 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 033/2022, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000451/2022-78,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Barreirinha, devido às chuvas intensas, que causaram um aumento gradativo na calha do Baixo Amazonas, com a inundação de bairros nas comunidades, rurais e urbanas, além de prejuízos econômicos, sociais e na saúde da população, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como Inundações, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado da Assistência Social

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 92518

DECRETO N.º 45.798, DE 07 DE JUNHO DE 2022

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Silves, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 449, de 18 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 20 do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito do Município de Silves;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 034/2022, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000447/2022-16,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Silves, devido às chuvas intensas, que causaram um aumento gradativo na calha do Médio Amazonas, com a inundação de bairros nas comunidades, rurais e urbanas, além de prejuízos econômicos, sociais e na agricultura, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como Inundações, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 92519

DECRETO N.º 45.799, DE 07 DE JUNHO DE 2022
HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Tefé, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 74, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 25 do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito de Tefé;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 031/2022, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria 260/2022/MDR, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000483/2022-73;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Tefé, devido a elevação contínua do rio Solimões, na Calha do Médio Solimões, com inundação de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como das comunidades rurais e indígenas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria 260/2022 MDR.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 92520

DECRETO N.º 45.800, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei n.º 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.292.846,60 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$1.356.096,60 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$936.750,00 (NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO N.º 45.800, DE 07 DE JUNHO DE 2022**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO****04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS****04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	---------------	-----------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	--------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL**3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL**

1475 Reforma das Unidades Jurisdicionais do 1. Grau										
02 061 3290 1475	0011P	401	4490							302.490,00
		0011P	401	4490						317.821,00

2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau

02 061 3290 2560	0001A	401	3390			6.600,00				
	0001A	401	3390			99.000,00				
	0001A	401	3390			128.593,60				
	0001A	401	3390			196.500,00				
	0001A	401	4490							35.092,00

3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL

2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau										
02 061 3291 2565	0001A	401	3390			92.000,00				
	0001A	401	3390			178.000,00				

TOTAL 700.693,60 655.403,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.356.096,60

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	---------------	-----------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	--------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001A	401	3390			936.750,00				
										936.750,00

TOTAL 936.750,00

TOTAL POR SECRETARIA 936.750,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.292.846,60

Protocolo 92523

DECRETO N.º 45.801, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei n.º 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$192.723,31 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E Vinte E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO N° 45.801, DE 07 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMATICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2262 Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão 14 422 3247 2262 0011A 485 3390 192.723,31										
TOTAL 192.723,31										
TOTAL POR SECRETARIA 192.723,31										
Protocolo 92524										

DECRETO N° 45.802, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$868,26 (OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO N° 45.802, DE 07 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMATICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1314 Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública 06 181 3264 1314 0001P 480 4490 868,26										
TOTAL 868,26										
TOTAL POR SECRETARIA 868,26										
Protocolo 92529										

DECRETO N° 45.803, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.049.400,00 (HUM MILHÃO, QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 427 - Cotaparte da Contribuição do Salário-Educação, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO N° 45.803, DE 07 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMATICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental 12 361 3283 2738 0001A 427 3390 79.560,00 0001A 427 3390 235.260,00 0011A 427 3390 79.560,00 0011A 427 3390 235.260,00										
2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio 12 362 3283 2739 0001A 427 3390 53.040,00 0001A 427 3390 156.840,00 0011A 427 3330 156.840,00 0011A 427 3390 53.040,00										
TOTAL 1.049.400,00										
TOTAL POR SECRETARIA 1.049.400,00										
Protocolo 92530										

DECRETO N° 45.804, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$140.241.509,73 (CENTO E QUARENTA MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.804, DE 07 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas
03 272 0002 0001 0001E 100 3190 20.000,00

TOTAL 20.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 20.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

2490 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro
09 272 0002 2490 0001A 121 3190 133.884.788,53

TOTAL 133.884.788,53

TOTAL POR SECRETARIA 133.884.788,53

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

10 122 0001 2643 0001A 100 3390 8.769,15

TOTAL 8.769,15

TOTAL POR SECRETARIA 8.769,15

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3277 PRODUTIZAR AMAZONAS

2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER
20 606 3277 2331 0001A 170 3390 5.016,25

TOTAL 5.016,25

TOTAL POR SECRETARIA 5.016,25

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3247 PACTO PELA VIDA

2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
14 422 3247 2459 0011A 360 4490 493.650,00

TOTAL 493.650,00

TOTAL POR SECRETARIA 493.650,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública
06 122 3264 2119 0001A 345 3390 124.434,07

2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação e Saúde
06 306 3264 2204 0001A 345 3390 272.524,00

TOTAL 396.958,07

TOTAL POR SECRETARIA 396.958,07

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental
12 361 3283 2548 0001A 427 3390 163.036,17
0011A 427 3390 161.809,70

2746 Transporte Escolar - Ensino Fundamental
12 361 3283 2746 0001A 121 3390 4.025.481,86

2750 Alimentação Preparada para o Ensino Médio
12 362 3283 2750 0011A 100 3390 782.000,00

TOTAL 5.132.327,73

TOTAL POR SECRETARIA 5.132.327,73

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
------------------------	------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2646 Reserva Técnica
99 999 9999 2646 0001A 121 9999 150.000,00
0001A 121 9999 150.000,00

TOTAL 300.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 300.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 140.241.509,73

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

2469 Amparo e Valorização aos Membros e Servidores do Ministério Público
03 331 3234 2469 0001A 100 3390 20.000,00

TOTAL 20.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 20.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)

0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843 0004 0004	0001 E	121 4690		133.884.788,53				
TOTAL					133.884.788,53				
TOTAL POR SECRETARIA					133.884.788,53				

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

2795 Transferências Especiais	04 845 3310 2795	0003 A	121 4440		150.000,00				
	0011 A	121 4440			150.000,00				
TOTAL					300.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA					300.000,00				

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade	10 122 0001 2001	0001 A	100 3390		4.679,79				
-------------------------------	------------------	--------	----------	--	----------	--	--	--	--

3305 SAÚDE EM REDE

2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	10 302 3305 2557	0011 A	100 3390		4.089,36				
TOTAL					8.769,15				
TOTAL POR SECRETARIA					8.769,15				

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3277 PRODUZIR AMAZONAS

1286 Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades do IDAM	20 606 3277 1286	0001 P	170 4490		5.016,25				
TOTAL					5.016,25				
TOTAL POR SECRETARIA					5.016,25				

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3247 PACTO PELA VIDA

2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

14 422 3247 2459 0011 A 360 3390 493.650,00

TOTAL 493.650,00

TOTAL POR SECRETARIA 493.650,00

493.650,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade	06 122 0001 2001	0001 A	345 3390		396.958,07				
TOTAL					396.958,07				

TOTAL POR SECRETARIA 396.958,07

396.958,07

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

2705 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	12 362 3283 2705	0001 A	121 3390		2.025.481,86				
---	------------------	--------	----------	--	--------------	--	--	--	--

2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental

12 361 3283 2738 0001 A 427 3390 163.036,17

0011 A 427 3390 161.809,70

2749 Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental

12 361 3283 2749 0001 A 100 3390 782.000,00

2768 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental

12 361 3283 2768 0001 A 121 3390 2.000.000,00

TOTAL 5.132.327,73

TOTAL POR SECRETARIA 5.132.327,73

5.132.327,73

TOTAL DAS ANULAÇÕES 140.241.509,73

Protocolo 92531

DECRETO N° 45.805, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$598.073,06 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.805, DE 07 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado
13 391 3303 2340 0002 A 360 4490 208.020,92

TOTAL 208.020,92

TOTAL POR SECRETARIA 208.020,92

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1559 Projetos de Implantação, Reforma e Equipagem das Unidades de Assistência Social e Segurança Alimentar
08 244 3237 1559 0003 P 360 4490 390.052,14

TOTAL 390.052,14

TOTAL POR SECRETARIA 390.052,14

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 598.073,06

Protocolo 92533

DECRETO Nº 45.806, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$25.772.794,01 (VINTE E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.806, DE 07 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

2252 Administração e Processamento Legislativo 01 031 3282 2252 0011 A 100 3390	6.163.170,81
2274 Assistência ao Servidor da Assembleia Legislativa 01 331 3282 2274 0011 A 100 3390	11.221.645,21
TOTAL	17.384.816,02

TOTAL POR SECRETARIA 17.384.816,02

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade 10 122 0001 2001 0001 A 100 3390	1.598.124,63
---	--------------

3305 SAÚDE EM REDE

2224 Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs 10 302 3305 2224 0011 A 100 3390	163.649,22
---	------------

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10 302 3305 2240 0008 A 100 3390 0011 A 100 3390	559.054,29 1.002.735,17
--	----------------------------

2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança 10 302 3305 2245 0011 A 100 3390	326.761,02
---	------------

2250 Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados 10 302 3305 2250 0007 A 100 3390 0008 A 100 3390 0011 A 100 3390	35.392,58 133.071,84 2.293.482,55
--	---

2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado 10 302 3305 2283 0001 A 100 3390	346.800,00
---	------------

2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicosocial 10 302 3305 2510 0011 A 100 3390 0011 A 100 3390	176.284,50 688.599,81
--	--------------------------

2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades 10 302 3305 2557 0011 A 100 3390	418.170,00
---	------------

3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus
--

10 122 3308 1554 0008 P 100 3390 0011 P 100 3390	65.627,31 580.225,07
---	-------------------------

TOTAL 8.387.977,99

TOTAL POR SECRETARIA 8.387.977,99

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 25.772.794,01

Protocolo 92534

DECRETO N° 45.807, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 494 - Transferência Especial da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO N° 45.807, DE 07 DE JUNHO DE 2022**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO****17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

FUNCIONAL PROGRAMATICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
SEGURIDADE									
3305 SAÚDE EM REDE									
2794 Transferências Especiais na Saúde	10 845 3305 2794	0011 A	494	3390	90.000,00				
		0011 A	494	4490				210.000,00	
TOTAL					90.000,00		210.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA									
Protocolo 92538									

DECRETO N° 45.808, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.593.233,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 345 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO N° 45.808, DE 07 DE JUNHO DE 2022**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO****25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMATICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

2793 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	15 122 3310 2793	0009 A	160	4440					2.593.233,00
TOTAL									

TOTAL POR SECRETARIA

2.593.233,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMATICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2790 Reserva Técnica de Bancada	99 999 9999 2790	0001 A	160	9999	2.593.233,00
TOTAL					
TOTAL POR SECRETARIA					

2.593.233,00

Protocolo 92538

DECRETO N° 45.809, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.320.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 345 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO N° 45.809, DE 07 DE JUNHO DE 2022**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO****25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**
25204 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMATICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										

3300 MAIS INFRA

2788 Ações Emergenciais de Moradia	16 482 3300 2788	0001 A	345	3390				1.320.000,00
TOTAL								
TOTAL POR SECRETARIA								

1.320.000,00

Protocolo 92539

DECRETO N° 45.810, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.500.000,00 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 311 - Acordos - Recofarma, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO N° 45.810, DE 07 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2449 Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural	13 392 3303 2449	0007 A	311	3350		7.500.000,00				
TOTAL						7.500.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										7.500.000,00

Protocolo 92542

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação de Obrigaçāo de Fazer n.º 0700417-23.2020.8.04.0001, que julgou procedente o pedido constante da exordial, para determinar a promoção do Autor, **SALOMÃO ALENCAR FARIA**, à graduação de Subtenente, a contar de 01 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01334/2022-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005339/2022-37, resolve

PROMOVER, pela promoção especial à graduação imediata, a contar de 1º de maio de 2019, nos termos do artigo 10, combinado com o artigo 13, inciso IV, alínea "a", da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o policial militar **SALOMÃO ALENCAR FARIA (11117)**, Matrícula n.º 128.570-0A, à graduação de Subtenente PM, do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 92545

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante do Ofício n.º 0555/2022-GAB/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.003172/2022-50, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1º de junho de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JEAN CARLO SILVA DE OLIVEIRA	Diretor de Unidade Prisional	AD-1
JOAN CANDIDO MATOS	Diretor Adjunto de Unidade Prisional	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 1º de junho de 2022, nos termos do artigo 7º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JOAN CANDIDO MATOS	Diretor de Unidade Prisional	AD-1
JEAN CARLO SILVA DE OLIVEIRA	Diretor Adjunto de Unidade Prisional	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 92546

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.013493/2022-51, resolve

I - EXONERAR, a contar de 18 de maio de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA LÍDIA PAIXÃO DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível III, UEA.09, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 18 de maio de 2022, nos termos do artigo 7º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAYSON GOMES REBELO**, para exercer, na Universidade do Estado do Amazonas - UEA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 92548

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no despacho do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.012415/2022-30, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 11 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 10, no Item III, na parte em que nomeou **ALINE SARMENTO GOMES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível IV, UEA.11, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LENITA DE FÁTIMA GOMES LOBO**, para exercer, na Universidade do Estado do Amazonas - UEA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 92549

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Despacho exarado às fls., 40 do Secretário de

Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030201.001856/2022-73, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de novembro de 2021, nos termos

do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor

MAX NOGUEIRA CAMPOS, Matrícula n.º 200.498-4A, do cargo de Analista

Ambiental, do Quadro de Pessoal do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 92550

26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
PAULO ROBERTO RANGEL BARBOSA	Assessor I	AD-1	16.5.2022
LISSANDRO BARROS DA SILVA	Chefe de Departamento		11.5.2022
CLEBER LADYS DA SILVA	Gerente	AD-2	16.5.2022
ALDECY RODRIGUES SOUSA			23.5.2022
RAFAEL DA ROCHA ALLEMAND	Assessor II		11.5.2022
SANDRA MARISTHER AZEVEDO BRUST	Subgerente	AD-3	16.5.2022
PAULO DA SILVA CABEDE			16.5.2022
AFRO SALES COSTA DA SILVA			
MARCELO DO NASCIMENTO PEREIRA			
KEZIA GOMES DE SOUZA			01.6.2022
ALEXANDRE RODRIGO MACEDO RONDON			01.7.2022
JOELBA SILVA DOS SANTOS	Assessor III		16.5.2022

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 92551

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Despacho exarado às fls., 40 do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030201.001856/2022-73, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de novembro de 2021, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **MAX NOGUEIRA CAMPOS**, Matrícula n.º 200.498-4A, do cargo de Analista Ambiental, do Quadro de Pessoal do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 92552

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a DECISÃO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Agravo de Instrumento n.º 4003410-44.2022.8.04.0000, que deferiu o pedido de efeito suspensivo ao recurso interposto pelo Estado do

Amazonas, para suspender a decisão de fls. 65/66, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0650162-90.2022.8.04.0001;

CONSIDERANDO que em cumprimento à mencionada Ação Ordinária, foi editado o Decreto de 18 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou a data dos efeitos da promoção do Autor/Agravado **FRANCISCO ELCIMAR MACIEL DE OLIVEIRA**, à graduação de 3.º Sargento PM, o promoveu às graduações de 2.º Sargento PM, 1.º Sargento PM e Subtenente PM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado exarada na Solicitação n.º 00811/2022, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 01292/2022-SA/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, para que sejam tornadas sem efeito as promoções do Autor/Agravado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004854/2022-08, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 18 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que retificou a data da promoção de **FRANCISCO ELCIMAR MACIEL DE OLIVEIRA (18102)**, Matrícula n.º 189.538-9 A, à graduação de 3.º Sargento PM, bem como o promoveu às graduações de 2.º Sargento PM, 1.º Sargento PM e Subtenente PM, do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 92553

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2022.M.00985EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000480/2022-78), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, a pedido, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o 2.º Tenente **QOAPM ALCIMAR SILVA TEIXEIRA**, Matrícula n.º 137.218-1A, com direito a percepção de proventos integrais, do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, referentes a 05% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), equivalente a 01 quinquênio (4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$12.927,40 (doze mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 92554

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, por intermédio do Ofício n.º 2306/2022 - AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu pela promoção especial ao posto imediato, o policial militar **MANUEL DE SOUZA LIMEIRA**, ao posto de 1.º Tenente PM, a contar de 25 de agosto de 2018, do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada, *ex officio*, no posto de 2.º Tenente, por intermédio do Decreto de 05 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 19 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação do policial militar, e o que mais consta do Processo n.º 2019.M.005727EXER1 - AMAZONPREV (01.02.013301.000518/2022-02), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 19 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 05 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o 1.º Tenente **QOAPM MANUEL DE SOUZA LIMEIRA**, Matrícula n.º 125.636-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente, no valor de R\$6.630,27 (seis mil, seiscentos e trinta reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R\$683,03 (seiscentos e oitenta e três reais e três centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.630,27 (seis mil, seiscentos e trinta reais e vinte e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.410,22 (seis mil, quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R\$13.703,52 (treze mil, setecentos e três reais e cinquenta e dois centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 92556

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Previdenciária do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 2145/2022-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA FRANCISCA DE SOUZA MENDONÇA**, Assistente Técnico de Defensoria, Classe C, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, foi reenquadrada pela progressão horizontal, no Padrão 3 da mesma classe, por intermédio da Portaria n.º 544/2020-DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico daquela Especialidade, edição do dia 27 de agosto de 2020, com contagem de tempo correspondente ao período 21/10/2014 a 21/10/2016,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora e o que mais conta do Processo n.º 2016.4.07043R1 - AMAZONPREV (01.02.013301.000488.2022-34), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 01 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 20 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **ANA FRANCISCA DE SOUZA MENDONÇA**, no cargo de Assistente Técnico de Defensoria, Classe C, Padrão 3, Matrícula n.º 000.110-4A, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$4.387,83 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), de acordo com os artigos 27 e 29 da Lei n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014, acrescido de R\$1.096,96 (um mil, noventa e seis reais e noventa e seis centavos), de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento base, nos termos do artigo 72, XI, § 4.º, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, mais R\$1.114,43 (um mil, cento e quatorze reais e quarenta e três centavos), de Vantagem Pessoal - VPNI, conforme o disposto no artigo 30, Anexo VII, da Lei n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014, alterado pelos artigos 8.º e 11 da Lei Complementar n.º 180, de 13 de julho de 2017, totalizando seus proventos em R\$6.599,22 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 92557

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 24 de maio de 2021 retificou o Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, determinou em seu item II, que a implementação das diferenças remuneratórias decorrentes da promoção descrita no Decreto de 04 de fevereiro de 2021 ficaria suspensa até que fosse superado o óbice estabelecido na Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0746151-60.2021.8.04.0001, que julgou procedentes os pedidos constantes na exordial, para determinar a implementação em favor da Autora, **JOICE QUEIROZ FERREIRA RODRIGUES**, das diferenças remuneratórias oriundas da promoção descrita no Decreto de 04 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 0025/2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005414/2022-60, resolve

I - REVOGAR os efeitos do item II do Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 24 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte referente a policial militar **JOICE QUEIROZ FERREIRA RODRIGUES (19196)**, Matrícula n.º 199.520-0 A;

II - DETERMINAR que sejam implementadas as diferenças remuneratórias decorrentes da promoção do policial militar constante do item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 92559

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0655292-03.2018.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pedidos constantes da exordial, para determinar a retificação da promoção do Autor, **JAIZINHO FERREIRA DE SOUZA**, à graduação de 3.º Sargento PM, para que passe a contar de 25 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00562/2022-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, encaminhada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas por intermédio do Ofício n.º 777/2022-AJAI/PMAM;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 3.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002111/2022-95, resolve

RETIFICAR, para 25 de agosto de 2015, a data da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o policial militar **JAIZINHO FERREIRA DE SOUZA (16367)**, Matrícula n.º 161.312-0 A, à graduação de 3.º Sargento PM, do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 92561

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA 1.^a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado n.^o 0610552-23.2019.8.04.0001, que deu provimento ao recurso interposto por SELMO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, para determinar a promoção do Recorrente à graduação de 1.^º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.^o 01333/2022-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, encaminhada pelo Ofício n.^o 071/2022/DPA-4/PMAM, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o Policial Militar foi promovido à graduação de 1.^º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2019, por meio do Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.^o 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.^º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.^o 01.01.011103.005337/2022-48, resolve

RETIFICAR, para 31 de dezembro de 2017, a data da promoção grafada no Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano, na parte em que promoveu o militar SELMO DOS SANTOS DE OLIVEIRA (14792), Matrícula n.^o 155.067-5A, à graduação de 1.^º Sargento PM, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 92562



Você usuário cadastrado no sistema IOANEWS pode tirar dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte através do e-mail:

doe.supporte@imprensaoficial.am.gov.br



Para mais informações ou em caso de dúvidas:

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.

(92) 2101-7500





COMO SOLICITAR O CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS?



PARTICULARES

O cliente deverá solicitar via e-mail doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.



ÓRGÃOS DO GOVERNO

O servidor deverá enviar solicitação via e-mail para doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.

FIQUE ATENTO!

Após as 17h todas as matérias enviadas para publicação serão direcionadas à diagramação, desse modo, **impedidas de cancelamento no sistema.**

Para mais informações:

(92) 2101-7500 | 7541 | 7542 | 7543

Horário de Atendimento:

SEG a SEX | 8h às 17h

[exceto feriados e pontos facultativos]

terça-feira

07
jun/2022

DIÁRIO ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 34.759 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGF

ERRATA

Na Portaria n.º 162/18-GPGE publicada no DOE de 10 de outubro de 2018
Onde se lê:

2.º Período do exercício de 2002

Leia-se:

2.º Período do exercício de 2004

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de maio de 2022

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 92290

PORTARIA N.º 096/2022-GPGE

CONSIDERA CONCEDIDA licença para tratamento de saúde a Procuradora do Estado que menciona e **DESIGNA** substituto.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da primeira competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n.º 1.639/83, **CONSIDERANDO** os termos de atestado e laudo médico apresentado,

RESOLVE:

I - **CONSIDERAR CONCEDIDO** à Procuradora do Estado **VANESSA LIMA DO NASCIMENTO**, Chefe do Núcleo de Saúde da PJC, na forma do art. 66, I, da Lei n.º 1.639/83, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23 de maio a 21 de junho de 2022.

II - **DESIGNAR** a Procuradora do Estado **LUCIANA ARAÚJO PAES**, em substituição, no período a que se refere o item I, na função de Chefe do Núcleo de Saúde da PJC.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de maio de 2022

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 92285

PORTARIA N.º 097/2022-GPGE

CONSIDERA CONCEDIDA férias à Procuradora do Estado que menciona. O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

CONSIDERAR CONCEDIDO à Procuradora do Estado, Chefe da Procuradoria Previdenciária e Financeira-PPF, **LUCIANA GUIMARÃES PINHEIRO VIEIRA**, 03 (três) dias de férias referentes ao 2.º Período do exercício de 2007, a serem usufruídos no período de 25 a 27 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de maio de 2022

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 92288

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 003/2022 - SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 24.818 de 27 de janeiro de 2005; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no Processo Administrativo N.º 01.01.017101.011648/2020-80, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1607/2021 - CSC. R E S O L V E: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados -CSC, constante no Ofício n.º 1781/2022-GP/CSC e na **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1607/2021 - CSC. II - ADJUDICAR** a empresa **SAPP - SOCIEDADE AMAZONENSE DE PATOLOGIAS PEDIÁTRICAS S/S**, CNPJ 02.936.224/0001-35, vencedora do Lote Único, cujo valor total importou em **R\$ 11.516.580,00** (onze milhões, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais), referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos especializados em cirurgia pediátrica eletiva a serem executadas no **Hospital Infantil Dr. Fajardo e no Instituto de Saúde da Criança do Amazonas - ICAM**, Secretaria de Estado da Saúde - SES/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**. Manaus/AM, 7 de junho de 2022.

JANI KENTA IWATA
Ordenador de Despesas

Protocolo 92328

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA N.º 0081/2022 - GS/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, **CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n.º 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - **CESSAR O EFEITO**, a contar de 01 de junho de 2022, das Portarias n.º 113/2021, n.º 081/2017 e n.º 144/2012-GS/SEAD, na parte que atribuiu a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Tabela constante da Lei n.º 3.300, de outubro de 2008.

Nº	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
01	ADALBERTO SENA DE ASSIS	121.749-6B	13
02	IVAN DE SOUZA NASCIMENTO	010.781-6D	11
03	MARIA VALDECIRIA AIRES DA SILVA	020.065-4C	12

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 01 de junho de 2022.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 92360

**EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE
Nº 0013/2022-SEAD**

PROCESSO N° 01.01.022104.000887/2022-87- CBMAM. **ESPÉCIE:** AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA:** 18/05/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM. **OBJETO:** Afetação de uso do imóvel localizado na Avenida 7 de maio, nº 33, Bairro Santa Etelvina, neste município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número 880000132, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 07 de junho de 2022.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 92368

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2021, da Rede Estadual de Ensino.

ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DAS DORES

MUNICÍPIO: EIRUNEPE

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 141 DE 12/12/1964 GAGOV DO 12/12/1964

AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 003/1999 DE 12/01/1999

CEE/AM DO 12/01/1999

1. Antonio Alex Cavalcante Alves 08/06/2004 - 07611419285
2. Antonio Ewerson Pereira de Oliveira 17/05/2003 - 08060168258
3. Antonio Nalbert Moreira da Silva 05/06/2004 - 04123868282
4. Antonio Vinicius Monteiro de Souza 31/05/2004 - 06107518240
5. Clara Ketely Ferreira Coelho 26/06/2004 - 05455233203
6. Elenize Tabosa de Souza 23/04/2004 - 07515546263
7. Ester da Silva Ozorio 21/05/2004 - 06006622254
8. Felipe de Oliveira Franco 20/04/2004 - 07987502278
9. Fineias Cardoso da Silva 08/06/2004 - 07748348200
10. Francisco Victor Falcao do Vale 16/04/2004 - 06047195237
11. Gelcilan Aguiar de Moura 22/04/2004 - 05079553235
12. Gustavo do Carmo Rodrigues 07/06/2004 - 02698352299
13. Gustavo Monteiro de Barros 21/10/2004 - 07394545288
14. Jovany Alves da Silva 30/04/2004 - 08495531216
15. Karolina Vitoria Monteiro Missias 08/05/2003 - 08000458233
16. Kaua Guimaraes da Silva 12/05/2004 - 07878278270
17. Kelmys da Silva Ediberto 13/06/2004 - 07607140298
18. Laura Leite de Sousa 27/05/2004 - 07606894230
19. Luan Oliveira da Cunha 10/05/2004 - 07735300298
20. Marcela Leticia Rodrigues Saraiva 22/05/2004 - 06179532281
21. Maysa de Andrade Gomes 24/05/2004 - 07608011262
22. Radson da Silva Oliveira 09/06/2004 - 07804049200
23. Royce Alves Ramos 06/06/2004 - 07630329210
24. Sabrina Almeida de Araujo 07/01/2004 - 06103531284
25. Sabrina Colares de Freitas 01/06/2004 - 07271233270
26. Aline Beatriz Gomes Correia 10/02/2004 - 07598962243
27. Alisson Oliveira dos Santos 12/03/2004 - 06590860262
28. Bruno de Oliveira Campos 09/01/2004 - 03091134237
29. Dandara Fernandes de Lima 09/04/2004 - 06179522219
30. Eduardo dos Santos Pereira 04/04/2004 - 07624210290
31. Francisco Vandickson Alves de Souza 23/01/2004 - 05711531271
32. Gabriele de Barros Souza 27/03/2004 - 07619407235
33. Geise de Oliveira Monteiro 26/01/2004 - 07859340224
34. Geovana Oliveira Alves 22/01/2004 - 07525503222
35. Iago Sena Saturnilho 18/02/2004 - 00401152243
36. Icalo Lucas Marcelino de Lima 05/03/2004 - 00458662283
37. Jaqueline Monteiro Nunes 02/02/2004 - 07849563247
38. Joab de Oliveira Lima 13/01/2004 - 07691796226
39. Joao Kaio Pereira de Oliveira 10/02/2004 - 06162049221
40. Joao Pedro Farias Queiroz 28/02/2004 - 05980527206
41. Kayke Bispo da Silva 01/02/2004 - 04547552282
42. Marcos Vinicius de Sousa Lima 05/04/2004 - 01100128280
43. Raduan de Jesus Maraes Siqueira 13/06/2004 - 05519650292
44. Rafaela da Rocha Souza 02/02/2004 - 06070983254

45. Raimara Tereza Vasconcelos da Silva 09/03/2004 - 70568118251
46. Rayane da Silva Gomes 06/03/2004 - 70567582230
47. Rayka Antonio Coelho Monteiro da Silva 21/03/2004 - 07421410201
48. Samuel Mercedes do Nascimento 05/03/2004 - 70569672210
49. Thayanne Karla da Silva Nascimento 18/02/2004 - 07134357201
50. Adila Dias do Carmo 05/12/2003 - 08080289280
51. Alberly Kennedy de Souza Xavier 20/12/2003 - 04741582256
52. Ana Cassia dos Santos Souza 26/03/2003 - 06518560274
53. Andrielly Ferreira Silva 21/12/2003 - 05520751242
54. Antonio Caua Martins Menezes 08/09/2003 - 06048106289
55. Antonio Jose Ferreira do Nascimento 22/10/2003 - 05536734245
56. Carlos Henrique Duarte da Silva 25/12/2003 - 07622624276
57. Chrislane do Nascimento Moura 12/08/2003 - 04114251294
58. Claudecy da Silva Peixoto 20/09/2003 - 07823812274
59. Darlan Cavalcante Ferraz 01/12/2003 - 07608008202
60. Felipe Claudio Ferreira 07/09/2003 - 07624850273
61. Felipe Pedrosa dos Santos 03/09/2003 - 70567199290
62. Francisco Enilson Rodrigues de Melo 19/10/2003 - 07789453246
63. Gabrielle da Silva Monteiro 23/10/2003 - 07716042203
64. Isabel Silva da Silva 18/09/2003 - 07616748295
65. Joao Pedro da Silva de Holanda 29/08/2003 - 06268069250
66. Juliania da Costa Monteiro 30/12/2003 - 08312843230
67. Julianina dos Santos Soares 07/11/2003 - 07782723205
68. Kaua Lopes dos Santos 31/12/2003 - 07818908293
69. Kaylane Lourenco Monteiro 07/10/2003 - 07755773248
70. Leosthevison Souza de Oliveira 08/12/2003 - 05228933255
71. Mikael Amorim da Silva 17/12/2003 - 03168839213
72. Raylara Cosmo de Araujo 28/11/2003 - 07621257210
73. Raylson Christyan Duarte Lessa 05/11/2003 - 05489398299
74. Taciane Henrique da Silva 25/09/2003 - 07449282224
75. Wesley Lima e Lima 04/12/2003 - 06344391200
76. Ana Clara Alexandrino da Silva 17/10/2003 - 05426228230
77. Aristides Nunes Coelho Neto 24/04/2003 - 07866732221
78. Celia Raiza Pereira Gomes 21/10/2003 - 05702515242
79. Elcione Ferreira da Silva 11/03/2003 - 07486679205
80. Ezequias Alves de Lima 27/03/2003 - 05639311240
81. Gabrielly da Silva Matias 24/08/2003 - 07856489251
82. Geane de Souza Martins 07/07/2003 - 06536802284
83. Geovana Vasconcelos dos Reis 07/06/2003 - 07525342202
84. Gerliane da Silva Andre 15/02/2003 - 05493613247
85. Gilberto Giovane Alves de Deus 22/06/2003 - 04315100242
86. Joandre de Lima Franco 07/03/2003 - 03084021201
87. Josuel Moreira da Silva 24/04/2003 - 08377512254
88. Maria Izabely de Almeida Torres 28/02/2003 - 01913992217
89. Maria Tatiane Kanamari de Lima 31/07/2003 - 07836647293
90. Natiele Lopes da Costa 13/12/2003 - 70568080262
91. Pedro Gabriel de Lima Barbosa 05/04/2003 - 06127718228
92. Pedro Paulo Matos da Silva 29/06/2003 - 07153319220
93. Rikennet Matos do Nascimento 08/08/2003 - 07613780228
94. Sarini de Oliveira Moura 22/05/2003 - 04111450296
95. Sebastiao Brilhante Dorotel 27/02/2003 - 07624020246
96. Slana Ferreira da Costa 20/12/2003 - 70553675222
97. Aksisie Furtado da Silva 07/06/1999 - 05351558246
98. Antonia Erivania Lima de Souza 24/11/2002 - 70569493200
99. Ezio Lima e Lima 29/11/2002 - 06344409266
100. Francisca Taiane dos Santos Gomes 21/06/2002 - 06349871278
101. Glenda da Silva Pedrosa 18/11/2002 - 07878633274
102. Jessica Fausto Nogueira 26/08/2002 - 07741142232
103. Juciane Bispo Monteiro 13/01/2001 - 05690325201
104. Kailany de Souza Lima 01/11/2002 - 05372715200
105. Pedro Lucas Alves Oliveira 09/10/2001 - 04114743243
106. Sara de Souza Vieira 22/11/2002 - 07421636285
107. Taylan Alves da Silva 13/10/1999 - 05136457210
108. Thiago Soares 16/10/2000 - 06372838214
109. Thiciane Araujo de Moura 18/06/2002 - 70567444279
110. Adriano Freitas da Silva 07/07/2004 - 09487690255
111. Antonio Orleilson da Silva Lima 10/07/2003 - 07833705209
112. Diogo Monteiro de Souza 24/02/2004 - 07625165264
113. Emerson Ferreira de Souza 10/02/2004 - 09429243209
114. Francisco Kaua Batista Menezes 08/10/2003 - 07633851236
115. Gabriel Almeida de Souza 22/12/2003 - 06256249208
116. Guilherme Rodrigues da Costa 11/05/2004 - 07493947228
117. Jasmin Sonoha Claudio Ferreira 08/03/2004 - 07850367251
118. Jose Felipe Freitas de Lima 25/05/2004 - 08890637293
119. Jose Henrique Ferreira Monteconrado 26/05/2004 - 03952350222
120. Juliana Januario da Silva 23/12/2003 - 07578747207
121. Kelison Monteiro de Souza 18/02/2004 - 07665189229
122. Keviton da Cruz de Franca 23/12/2003 - 05624184239

123. Lara Maria de Lima 08/04/2003 - 06731963216
 124. Lauany Paiva do Nascimento 06/12/2003 - 07164613230
 125. Maele de Souza Cavalcante 21/01/2004 - 07760800240
 126. Maisa Braga Pereira 04/01/2004 - 07866645256
 127. Manoel Alves Rodrigues Neto 09/01/2004 - 07878552274
 128. Maria Joana Monteiro Rodrigues 01/01/2004 - 04426469252
 129. Mayane Lopes da Silva 11/12/2003 - 07760782241
 130. Naraynne de Lima Ramos 10/02/2004 - 07659345230
 131. Samira Costa de Oliveira 04/01/2003 - 07801761200
 132. Wheider Tabosa da Silva 31/12/2003 - 07665187285
 133. Alice Sales da Silva 23/11/2003 - 07839858279
 134. Ana Paula Sombra de Oliveira 22/08/2003 - 07656140220
 135. Antonio Francisco Pinheiro Gomes 15/09/2003 - 06537876265
 136. Carla Pereira da Silva 22/04/2003 - 70503767280
 137. Caua Cavalcante 07/02/2003 - 05915684203
 138. Cleilto Cavalcante de Oliveira 15/10/2003 - 07859548216
 139. Cleiton Alexandrino Martins 07/12/2003 - 07609726214
 140. Gabriele Holanda de Paula 06/08/2003 - 07863621208
 141. Gelciane Cavalcante Muniz 03/12/2003 - 07528178250
 142. Giovanna Wanderley Resende 02/12/2003 - 06633999208
 143. Jamilly Silva Rodrigues 24/07/2003 - 07394603237
 144. Kaylane Monteiro da Silva 31/10/2003 - 07385325254
 145. Lucas Guimaraes de Freitas 17/08/2003 - 03369924242
 146. Maiane Monteiro de Souza 28/08/2003 - 07607049290
 147. Maria Cleuciane Franco da Silva 10/11/2003 - 07056948286
 148. Naiara da Silva Tabosa 29/08/2003 - 09330695299
 149. Radson Menezes de Azevedo 08/09/2003 - 07620010203
 150. Raimundo Wesley de Oliveira da Costa 03/09/2003 - 07597440251
 151. Sara Alves da Silva 31/08/2003 - 70567595218
 152. Yasmin Ferreira Claudio 10/11/2003 - 70569644275
 153. Angela Ribeiro Evangelista 09/03/2003 - 03168970271
 154. Antonia Leonarda da Silva Braga 09/06/2003 - 05242317299
 155. Antonia Letícia Marques de Lima 29/03/2001 - 07619556230
 156. Erika Torres Pinheiro 30/06/2003 - 06480266200
 157. Francisco Jaile Patu de Lima 17/02/2003 - 07441719208
 158. Hytalo Kaua Costa Vale 08/06/2003 - 07648530236
 159. Jandreis Bento de Oliveira 30/06/2003 - 07839623204
 160. Janeilson Menezes Gomes 18/12/2002 - 07272649232
 161. Janiela Fausto da Silva 24/01/2003 - 07904796210
 162. Jarcley da Silva de Souza 03/05/2003 - 05366762243
 163. Jarliene Albino Ancelmo 19/12/2002 - 06711336240
 164. Joao Pedro Alves Humbilino 30/06/2003 - 06935689252
 165. Kailany Souza de Lima 16/04/2003 - 07456726205
 166. Micilene Rufino da Silva 03/01/2003 - 07623028286
 167. Raimundo Nonato Francisco da Silva e Silva 03/03/2003 - 07647232274
 168. Alex de Melo da Silva 12/04/2002 - 07720185293
 169. Antonio Gleisimar da Silva Lopes 27/09/2002 - 07684154206
 170. Antonio Luciano Vieira Linhares 14/10/2002 - 07819261226
 171. Cleane dos Santos Rocha 09/10/2002 - 09903837259
 172. Delsimar da Silva Lima 19/06/2002 - 07663224248
 173. Elvis Patu de Paiva 30/09/2002 - 07863674239
 174. Emilton Junior Silva Vasconcelos 05/10/2002 - 07857175285
 175. Francisca Mikaele Marques Pinheiro 03/06/2004 - 07629004230
 176. Francisco Gomes da Cruz 19/04/2002 - 03154305246
 177. Francisco Mateus Pinheiro de Lima 09/08/2002 - 07863030269
 178. Gerlan Ferreira de Souza 28/05/2002 - 07647307207
 179. Helio de Souza 02/04/2002 - 08585275294
 180. Messias Lima da Silva 18/07/2002 - 07659029231
 181. Nalandia Sheron Ferreira da Silva 22/07/2002 - 03146905221
 182. Racheule de Souza Rodrigues 17/09/2002 - 04111491219
 183. Raquel da Silva Freire 08/12/2002 - 07474840235
 184. Sandrinha Candido de Oliveira 09/12/2001 - 04121923227
 185. Wellington de Souza Paiva 27/12/2003 - 07859199297
 186. Wendel Alves Gomes 23/07/2002 - 07846226207
 187. Afia da Silva Costa 26/12/2001 - 05546101245
 188. Antonia Daniella da Silva Farias 19/07/2001 - 07622746207
 189. Antonia Laila Ferreira Marques da Silva 26/10/2001 - 05646371228
 190. Antonia Mickelly Batista da Silva 03/11/2000 - 06520460290
 191. Antonia Radriane Lopes Silva 15/01/2002 - 05752804256
 192. Eunice Rodrigues da Silva 03/10/2000 - 05115480280
 193. Francisco Francimara da Silva Lopes 20/11/2000 - 05410879244
 194. Jose Leandro dos Santos Cavalcante 24/07/1996 - 04110784298
 195. Jurgley da Costa Almeida 08/11/2001 - 70569659205
 196. Lucas Silva de Souza 04/11/2001 - 07647452207
 197. Maysa Monteiro Magalhaes 08/11/2001 - 05717840209
 198. Rainara Amaro da Costa 28/01/2002 - 06518617217
 199. Ray da Silva Fialho 13/12/2001 - 05297004250
 200. Rebeca Ribeiro Barreto 01/05/2001 - 07643564299

201. Rildo Junio de Araujo Barbosa 19/02/2002 - 05939584209
 202. Sandy Lorrane Peixoto de Sa 12/02/2002 - 04126353216
 203. Usiane Alves de Lima 10/04/2001 - 07886090250
 204. Alicia Sandra Ferreira Gomes 14/04/2003 - 06147207296
 205. Ana Cristina Gomes Rodrigues 10/12/2003 - 07681781269
 206. Bruno Ferreira Leite 12/04/2002 - 04127912260
 207. Islaria Vieira da Silva 06/09/2001 - 09251149283
 208. Ivanilda Batista de Oliveira 20/05/2003 - 07667980209
 209. Jeana de Oliveira Barbosa 18/04/2002 - 70562591206
 210. Joao Vitor Rodrigues Cavalcante 12/06/2003 - 00235399256
 211. Kedma Gomes de Lima 27/11/2002 - 07506507374
 212. Lucas Andre do Carmo 07/01/2002 - 04111515258
 213. Malla Lima da Silva 16/08/2002 - 04121804210
 214. Maria Eduarda Gomes de Oliveira 24/09/2002 - 07753134248
 215. Maria Rosinadima de Araujo Fernandes 15/11/2003 - 07800944255
 216. Mariza da Silva 06/09/2002 - 70568002202
 217. Rodrigo Ferreira de Brito 18/10/2003 - 07681555250
 218. Uda Menezes Pedrosa 23/12/2003 - 06980670298
 219. William Barreto Silva 19/02/2003 - 07564020261
 220. Ana Maria Pinheiro Siqueira 31/12/2001 - 07118237230
 221. Andreina Claudio Ferreira 10/01/2001 - 05127134217
 222. Antonio Marcos Coelho da Silva 12/01/2002 - 05713347257
 223. Antonio Wilson Ferreira Soares 12/12/2001 - 05713368254
 224. Darlene Montefusco do Carmo 01/12/2001 - 04121154258
 225. Francisco Adriel da Costa Monteiro 01/03/2002 - 05720703225
 226. Francisco Pacheco de Souza 12/12/2002 - 07672585258
 227. Jaqueline Silva Ferreira 10/08/2001 - 05721506288
 228. Maysa Farias Miranda 22/10/2001 - 05683015286
 229. Misael Soares de Moura 08/05/2004 - 07603996201
 230. Odair Junior da Silva Xavier 20/12/2001 - 05721133236
 231. Paula Vitoria Mariano Lino 12/04/1995 - 02237007209
 232. Samid Tavares da Cruz 19/04/2001 - 04731862256
 233. Wellington Portela Lima 17/12/2001 - 05707769293
 234. Adrian Alves Vieira 07/04/2001 - 70201474298
 235. Andreza Souza da Costa 05/05/2002 - 05090712280
 236. Antonio Pedro Willik Xavier da Silva 12/07/2000 - 04972631228
 237. Carliane Monteiro Barbosa 24/01/1997 - 05353256220
 238. Ivanildo Ambrosio da Silva 22/09/2000 - 05339466205
 239. Kaira Luzia Amorim Viana 10/07/1999 - 05480383256
 240. Maria Jose da Silva Gomes 22/03/1998 - 05433898202
 241. Raimundo Pantaleao Alves das Gracas 28/08/2000 - 09810945205
 242. Sandy Lopes de Lima 29/03/2002 - 07597934254

HELDER MARCOS SOUZA ARCE

Gerente de Auditoria Escolar GAES/DEGESC

Protocolo 92158

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2021, da Rede Estadual de Ensino.

EETI ENGENHEIRO PROFESSOR SERGIO ALFREDO PESSOA FIGUEIREDO
MUNICÍPIO: MANAUS

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 32081 DE 31/01/2012 GAGOV DO 31/01/2012
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 043/2020 DE 08/06/2020
CEE/AM DO 08/06/2020

1. Aldemar Nogueira de Souza Neto 01/12/2003 - 70512261261
2. Aline dos Santos Dias 14/12/2003 - 07606468214
3. Ana Beatriz Barboza de Souza 11/12/2003 - 02723218260
4. Ana Rebeca de Sousa Cordovil 23/02/2004 - 07039983230
5. Anderson Breno Souza da Silva 02/04/2003 - 70437222250
6. Camila Ferraz Ferreira 18/11/2003 - 01131851200
7. Erick de Castro Chaves 14/06/2003 - 04046681276
8. Everton Ribeiro de Mendonça 15/02/2004 - 09450350205
9. Fernando Manoel dos Santos Soares 02/06/2004 - 70350314217
10. Gabrieli Cavalcante Oliveira Souza 12/02/2004 - 00777187205
11. Geovana da Silva Braga 16/10/2003 - 01995223247
12. Geovana Ibernon de Lima Silva 14/08/2003 - 06078180266
13. Giselly Cristina Ribeiro Goncalves 23/08/2003 - 70327272201
14. Iago da Silva Manso 13/05/2004 - 70480295280
15. Igor Maclaws Reis Oliveira 05/05/2004 - 70601298209
16. Israel Martins Goncalves Neto 03/10/2003 - 92699987204
17. Jefter Oliveira Ferreira 17/07/2003 - 05432876299
18. Julia Luizi Goncaves de Sousa 21/07/2004 - 06207234243
19. Kamile Adrielle Silva de Lima 24/05/2003 - 04854996226

20. Lauandra Camilly Souza de Jesus 14/10/2003 - 02365145205
 21. Lenara da Silva Gomes 27/01/2004 - 70618546260
 22. Leticia da Costa Ferreira 07/03/2004 - 05495066243
 23. Leticia Frazao da Silva 30/05/2004 - 08012923289
 24. Luiz Henrique Monteiro da Silva 17/02/2003 - 70331267276
 25. Manuelle da Silva Ribeiro 09/02/2003 - 70590987208
 26. Mateus Feitosa Silva 10/05/2004 - 06688332205
 27. Poliana Lima de Souza 09/05/2004 - 70456561226
 28. Rodrigo Avinte Santiago 24/12/2003 - 04922736263
 29. Sabrina Araujo Maciel 15/08/2003 - 04144737284
 30. Samela Costa da Silva 05/05/2004 - 70438199200
 31. Samira Vitoria da Conceicao Carreiro 03/11/2004 - 03691405240
 32. Sergio Vinicius Farias de Souza 26/12/2003 - 06570113208
 33. Suziane Aquino Morais 31/07/2003 - 05287128290
 34. Vinicius do Nascimento Lima 30/03/2004 - 07292901239
 35. Winter Roberto Ferreira Lopes 11/06/2004 - 07621440252
 36. Yasmim Gabrielly de Lima Calderaro 05/09/2003 - 03752334231
 37. Adriano Cruz de Oliveira 06/08/2002 - 94447900297
 38. Aline de Brito Lima 23/01/2004 - 70346552273
 39. Amanda Eluana Batista Rodrigues 09/09/2003 - 06179535205
 40. Ana Paula Pinto Gomes 30/07/2003 - 70520505280
 41. Antonielle Victoria das Neves Lima 14/07/2003 - 08458378264
 42. Ashley Rachel Tunes Ferreira 19/02/2004 - 70559347294
 43. Britney Ohara Sousa de Lima 02/05/2004 - 07040497247
 44. Caleb Luan Barbosa Conrado 02/12/2004 - 02581181214
 45. Carlos Eduardo Santos da Costa 26/11/2003 - 70496332244
 46. Carlos Eduardo Silva de Lima 27/04/2004 - 70494741260
 47. Carlos Eduardo Timmons Neves Soares 18/07/2003 - 70269202277
 48. Elainy Martins dos Santos 09/05/2004 - 70314418202
 49. Emilly da Silva Bernardes 24/11/2003 - 07069438214
 50. Felipe Campos da Silva 21/02/2004 - 05103785285
 51. Gabriel Hercules Oliveira dos Santos 02/12/2003 - 70533886201
 52. Gregory Davi Nascimento Pinto 10/01/2004 - 70213012278
 53. Jhenyfer Cordovil dos Santos 13/11/2003 - 70585845247
 54. Kathrin Barroso Paiva 24/09/2003 - 70609461281
 55. Kezia Bruna Souza da Silva 16/02/2004 - 03750109206
 56. Laisa Vitoria Torres da Silva 27/11/2002 - 06926059241
 57. Leonardo de Castro Viana 17/12/2003 - 05879565262
 58. Leticia Reboucas Cruz 06/02/2004 - 70326369260
 59. Liomar Cabral Bastos Filho 03/03/2003 - 06948463258
 60. Lorena Oliveira da Silva 30/07/2003 - 70403389208
 61. Luan Araujo dos Santos 12/12/2003 - 70439023203
 62. Luiza Vitoria Soares do Carmo 14/06/2003 - 07825723244
 63. Maria Eduarda Andrade Coelho 08/10/2003 - 06983726200
 64. Milena Bruna Marques da Costa 09/11/2002 - 06121289201
 65. Milleny Ferreira Meireles 01/11/2004 - 70579737217
 66. Raiane Vitoria de Almeida Pereira 26/01/2004 - 70265537207
 67. Rita de Cassia Peixoto da Silva 23/04/2004 - 70603190260
 68. Sarah Leticia Costa da Silva 03/09/2003 - 70349903280
 69. Sterfanny Vasconcelos da Silva 21/12/2003 - 70472663216
 70. Taceara Regina Alves Rocha de Araujo 02/10/2003 - 07865946244
 71. Thais Queiroz Lima 10/11/2003 - 70436768275
 72. Yann Victor Fernandes de Lima 07/06/2004 - 02644759250
 73. Amanda Silva Valdevino 29/06/2004 - 06075323279
 74. Ana Beatriz Martins Costa 27/08/2004 - 06104429297
 75. Ana Paula Pereira Maia dos Santos 26/08/2003 - 07384799260
 76. Antonia Fernanda Almeida de Lima 08/10/2003 - 70137571283
 77. Bianca Aquino de Sousa 05/02/2004 - 70546278221
 78. Bianca Coelho Bezerra 08/11/2003 - 03299186213
 79. Ederson Bastos da Silva 20/02/2004 - 07653943241
 80. Evely da Silva Vasconcelos 24/12/2003 - 70381808270
 81. Fabiane Rodrigues da Silva 05/02/2004 - 98185250278
 82. Hamanda Cristine Pinto Cebuliski 24/06/2004 - 70185033296
 83. Jade Ribeiro Braga 29/10/2002 - 16499652733
 84. Jaqueline Teixeira Cavalcante 06/11/2003 - 07946700245
 85. Jhuly Yasmim Rodrigues Dutra 01/04/2005 - 70408997281
 86. Joao Victor Silva Neves 03/03/2004 - 70333006208
 87. Jonatas Davi de Sousa Correa 12/11/2004 - 70571857230
 88. Kaylane Pontes dos Santos 15/06/2003 - 23856566805
 89. Kethlen de Souza Ramos 11/07/2003 - 02305102216
 90. Kleyton Goncalves Lobato 29/01/2004 - 06931828223
 91. Laura Fernanda Gomes Vieira da Silva 24/07/2003 - 06313599233
 92. Lesley Batista Lopes 12/06/2002 - 03686761297
 93. Marcos Figueiredo dos Santos 24/09/2003 - 70615170269
 94. Maria Clara Colares de Magalhaes 27/09/2003 - 06065577251
 95. Marieli Goes Brito 29/10/2003 - 04815918260
 96. Marina Tempel Clementino Gadelha 09/10/2003 - 06179297266
 97. Matheus Chagas de Freitas 19/11/2003 - 03582880290

98. Melk Gabriel Correa Prata 06/07/2003 - 70573240221
 99. Poliana Samy Castro de Menezes 17/10/2003 - 04124829248
 100. Raiane Patricia dos Santos Pereira 24/01/2004 - 04807767259
 101. Rute de Jesus Viana Duarte 24/10/2003 - 70582064228
 102. Sara Rodrigues dos Santos 15/05/2004 - 07902139238
 103. Sara Saife Almeida Moreira 18/08/2003 - 70552801259
 104. Sergio Junior Coelho Borges 13/12/2003 - 04811653203
 105. Vinicius de Araujo Correa 03/02/2004 - 06476842250
 106. Wendrel Gama da Silva 04/06/2004 - 07576522208
 107. Yasmim Ferreira Aranha 18/01/2004 - 70364566205
 108. Aline Almeida Oliveira 26/07/2003 - 04808764288
 109. Aline da Conceicao Ferreira Lima 08/12/2003 - 03423918284
 110. Ana Clara Lima dos Santos ViAna 03/10/2003 - 70480525200
 111. Beatriz Araujo Ferreira 19/09/2003 - 70544784286
 112. Carlos Eduardo de Oliveira Mendonca 01/06/2004 - 05029458263
 113. Diego Willian Oliveira de Freitas 24/10/2003 - 70288358201
 114. Eldson Yuke Jordao dos Santos 28/04/2002 - 03077555255
 115. Emily Marjorie Silva Oliveira 26/02/2004 - 04811433270
 116. Erisson Tiago da Silva Junior 15/03/2003 - 70409125202
 117. Fernando Fernandes da Silva 24/06/2004 - 06267313212
 118. Gabriel Nunes Pantoja 16/04/2004 - 70386354251
 119. Gabrielle da Silva Queiroz 21/08/2002 - 05314463288
 120. Guylherme Silva Mendes 18/08/2003 - 70325985286
 121. Icaro da Silva Gentil 11/05/2004 - 70135646219
 122. Joicyvana Reboucas da Costa 13/05/2004 - 06146474282
 123. Juliana Alves Barbosa 10/03/2004 - 04746114269
 124. Kailane dos Santos Vieira 03/01/2004 - 04986599259
 125. Lays Mendonca Franca 16/08/2003 - 00244196214
 126. Leticia Lima Pinheiro 15/11/2003 - 02990674241
 127. Leticia Victoria Nogueira Oliveira 15/08/2004 - 70511474202
 128. Luciano do Nascimento Ximenes 06/04/2004 - 07036520280
 129. Maria Fernanda da Silva Lopes 03/11/2003 - 70480637261
 130. Nadson do Nascimento Maciel 29/12/2003 - 70134119223
 131. Pablo Henrique Batista dos Santos 22/12/2003 - 70563213213
 132. Quezia Guimaraes da Silva 24/10/2003 - 06849384210
 133. Rafael Lima Marinho da Costa 12/04/2003 - 08670121379
 134. Rebeca Memoria Santos 24/07/2003 - 06270437202
 135. Sahra Cristina de Oliveira Teixeira 29/02/2004 - 05219074202
 136. Samarah Darling Pinheiro Damasceno 02/11/2003 - 70244843228
 137. Valciene Franca da Silva 06/04/2004 - 70526355263
 138. Vivaldo Matheus Marques de Souza 28/01/2004 - 95575715272
 139. Wesley Feio da Rocha 07/08/2003 - 06926512256
 140. Yamille Sthefanie dos Santos Oliveira 26/11/2003 - 06162250245
 141. Yasmim Paes da Silva 02/08/2003 - 70353308285

HELDER MARCOS SOUZA ARCE
 Gerente de Auditoria Escolar GAES/DEGES

Protocolo 92160

**1º TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO
 Nº 01/2021**

DATA DA ASSINATURA: 07.06.2022. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL VIOLETA**. **OBJETO:** O presente termo aditivo trata sobre a modificação da forma de Execução do objeto conveniado os quais serão executados em conformidade com a nova proposta apresentada pelo Plano de Trabalho nº 001812 SISCONV/SEFAZ, em conformidade com o cronograma de execução e prorrogação do prazo de vigência do fomento por mais doze (12) meses, contados de 09.06.2022 até 09.06.2023, para dar continuidade ao objeto do fomento, em atendimento ao Requerimento do pelo Ofício nº 13/2022, Plano de Trabalho, Parecer Técnico nº 17/2022 - DEPPE e Parecer nº. 1.651/2022-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.015861/2022-40.

THIAGO SOUZA DE SOUZA
 Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 92302

**1º TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO
 Nº 02/2021**

DATA DA ASSINATURA: 07.06.2022. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL VIOLETA**. **OBJETO:** O presente termo aditivo trata sobre a modificação da forma de Execução do objeto conveniado os quais serão executados em conformidade com a nova proposta apresentada pelo Plano de Trabalho

nº 001826 SISCONV/SEFAZ, em conformidade com o cronograma de execução e prorrogação do prazo de vigência do fomento por mais doze (12) meses, contados de 14.06.2022 até 14.06.2023, para dar continuidade ao objeto do fomento, em atendimento ao Requerimento pelo Ofício nº 18/2022, Plano de Trabalho, Parecer Técnico nº 25/2022 - DEPPE e Parecer nº. 1.652/2022-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.015858/2022-26.**

THIAGO SOUZA DE SOUZA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 92303

TERMO DE CONTRATO Nº. 54/2022

DATA DA ASSINATURA: 06.06.2022. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e do outro lado, a **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TARUMÃ MIRIM - COPASA**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender aos alunos das Escolas Estaduais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, para atender o calendário escolar do ano de 2022, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e alteração pela Resolução nº. 20 de 02 de dezembro de 2020, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais documentos normativos, sendo fornecido: Para o Município de Manaus: (**ID-129265**) Banana Pacovã (6.478 kg); (**ID-106716**) Cheiro Verde (4.137 kg); (**ID-129272**) Couve Manteiga (7.050 kg); (**ID-129276**) Laranja (133.330 unid.); (**ID-33204**) Polpa de Frutas, Sabor Açaí, embalagem com 1 kg (13.380 unid.); (**ID-128622**) Polpa de Frutas, Sabor Acerola (13.325 kg); e, (**ID-128625**) Polpa de Frutas, Sabor Goiaba (11.660 kg), em atendimento ao Memo. nº. 086/2022-GAE/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 1.329/2022-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho que passam a integrar o presente Termo. **Modalidade de Contratação:** **DISPENSA DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021-SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 19.11.2021. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de **doze (12) meses**, contados de 06.06.2022 até 06.06.2023, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** **R\$ 712.537,50** (setecentos e doze mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011** e **12.362.3283.2705.0011**; Natureza da Despesa: **33903053**; Fonte de Recurso: **0252**, tendo sido emitidas em **30.05.2022** as Notas de Empenho nº. **0003156** no valor de **R\$ 207.856,60** (duzentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) e a NE nº. **0003157** no valor de **R\$ 207.479,30** (duzentos e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos). O valor de **R\$ 297.201,60** (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e um reais e sessenta centavos) correspondente ao restante da contratação, correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.012780/2022-98.**

THIAGO SOUZA DE SOUZA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 92304

***TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 16/2022-SEDUC** celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto e a empresa **ECOGES LTDA**, publicado no DOE de 01.04.2022, Publicações diversas, Pág. 29. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.002672/2022-07.** Manaus, 07 de junho de 2022.

THIAGO SOUZA DE SOUZA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 92309

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO PARCIAL N° 001/2019 - SEDUC/UGPADEAM (CT N°008/2017 - SEDUC), **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGPADEAM e a empresa CONSTRUTORA ALCANCE LTDA. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto, o acréscimo de serviços no percentual de 2,87%. O valor dos serviços do presente termo aditivo é de R\$ R\$ 409.148,99 (quatrocentos e nove mil e cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), para dar continuidade às obras de construção do CETI de Codajás/AM.

de Codajás/AM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.361.3283.1322.0005; Natureza da Despesa: 44905102; Fonte de Recurso: 02757128; tendo sido emitida pela Contratante em 27/04/2022 a Nota de Empenho nº. 2022NE0002506 no valor de R\$ 409.148,99 (quatrocentos e nove mil e cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028101.015940/2021-70-SEDUC. Manaus, 03 de junho de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 92321

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

PORTARIA GS N° 626 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E COORDENADORA EXECUTIVA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os artigos 58, III, e 67 ambos da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados;

RESOLVE

I. DESIGNAR a contar de 31 de maio de 2022, **AMANDA ARAÚJO DA ROCHA**, matrícula: 256.282-0, como fiscal efetiva e **DELLANO SOUZA CAMPOS**, matrícula nº 261.892-0A, como fiscal substituto do Contrato nº 051/2022-SEDUC, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, e empresa M D TRIBUZY EIRELI, e Contrato nº 052/2022-SEDUC, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, e empresa R.V. RODRIGUES LTDA.

II. DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos contratos, observando as normas procedimentais do Banco Interamericano de Desenvolvimento e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 no que lhe couber. Revogam-se os dispositivos em contrário. CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, Manaus 02 de junho de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 92322

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO PARCIAL N° 001/2019 - SEDUC/UGPADEAM (CT N°008/2017 - SEDUC), **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGPADEAM e a empresa CONSTRUTORA ALCANCE LTDA. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados de 02/07/2022 até 31/08/2022 e o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, contados de 03/05/2022 até 02/07/2022, para dar continuidade às obras de construção do CETI de Codajás/AM.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.012227/2022-55-SEDUC. Manaus, 03 de junho de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 92323

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS N° 644, de 12 de abril de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o art. 25, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes;

CONSIDERANDO que a empresa **SUDU INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA** é distribuidora exclusiva da Solução Educacional denominada "EdTech Brasil" - Livro 1 Edtech Brasil: Programação de Blocos e Livro 2

Edtech Brasil: Automação + Kit arduino da marca **E.DUCAR EDITORA E PRODUTORA DE LIVROS EIRELI**, conforme documento constante nos autos, às fls. 314;

CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 1-4, está compatível com os preços praticados por esta no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.028101.012377/2022-69/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a aquisição da Solução Educacional denominada "EdTech Brasil", da empresa **SUDU INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ nº 34.049.028/0001-35;

II - ADJUDICAR o objeto da contratação em questão pelo valor global de R\$ 34.574.592,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de junho de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÉGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 92326

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

Espécie: 11º TA ao CT nº 05/2017-SEC. Data: 30.05.2022. Partes: Estado do Amazonas/SEC e DANTAS TRANSPORTES E INSTALAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação com reequilíbrio de aproximadamente 6.84015% ao Contrato n. 05/2017 - SEC, referente aos serviços de Locação de Veículos Automotores com Motorista, para atender as necessidades desta Secretaria de Cultura e Economia Criativa, consoante Projeto Básico. Unidade Orçamentária: 20101, PT: 13.392.3303.2223.0011, FT: 01600000, ND: 33903308, NE: nº 2022NE0000300, em 30.05.2022, no valor de R\$ 133.156,47 (cento e trinta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).. Prazo: 30.05.2022 a 30.10.2022. Manaus, 02.06.2022.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 92247

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N.º 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

01. Nome e Cargo: Adriano Augusto da Silveira Rolim - Investigador de Polícia; **Edylton Gadelha Rola** - Ten. QOBM; **Ronildes Rodrigues de Lima** - Sgt. QPBM; **Alexsandro Souza da Silveira** - Cb. QPBM; **Período:** 11/06/2022 a 30/06/2022.

02. Nome e Cargo: Clemerson de Sales - Analista Ambiental; **Danielle Gonçalves Costa** - Analista Ambiental; **Lúcia Handa** - Analista Ambiental; **Álvaro César Terço Falcão** - Motorista; **Período:** 11/06/2022 a 25/06/2022. **Destinos:** Apuí/AM, Humaitá/AM, Lábrea/AM, Manicoré/AM, Borba/AM, Boca do Acre/AM e Novo Aripuanã/AM; **Objetivo:** atuar na Operação Tamotiatá, em razão do combate a incêndios e aos desmatamentos na região do sul do Amazonas.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 07 de junho de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 92370

PORTARIA N.º 048/2022-GSE/SSP/AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, CONSIDERANDO que o Art. 24, X para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precíprias da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor

de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

CONSIDERANDO que o presente caso trata-se de exceção à regra, com fundamento no inciso II do artigo 2.º do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o parecer técnico (Memorando nº 098/22-DA/SSP, à fl. 1 e Despachos fls. 4 e 5) que justifica a necessidade de localização e instalações do processo;

CONSIDERANDO a avaliação do imóvel feita pela SEINFRA, que determina o valor de mercado do imóvel às fls. 41-121 do processo;

CONSIDERANDO que a Sra. MARIA NEUZA PICANÇO BRITO é a proprietária do imóvel e que o preço constante da proposta apresentada à fl. 230 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.022101.009247/2022-62;

RESOLVE: **I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, X, da lei 8.666/93 para locação de imóvel localizado no Município de Parintins da proprietária MARIA NEUZA PICANÇO BRITO, inscrita sob o CPF nº 404.811.312-72, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa da proprietária em questão, pelo valor global de R\$ 21.554,04 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos). À consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 6 de junho de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 8 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 6 de junho de 2022.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 92250

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA N.º 0108/2022-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º 01.01.022101.015886/2022-67 (SIGED), datado de 20/05/2022, de interesse do servidor WALTER BARBOSA DOS SANTOS, Assistente Operacional III do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, o qual requer licença para Tratamento de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o Parecer nº. N.º 425/2022 - ASJUR/SSP-AM, datado de 02/06/2022, que entende ser possível a concessão da licença pleiteada, ora acolhida pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo;

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com o Art. 75 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, com alterações introduzidas pela Lei n.º 2.531/1.999, 01 (um) ano de Licença para Tratamento de Interesse Particular ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
243.885-2 A	WALTER BARBOSA DOS SANTOS	Assistente Operacional III	22/06/2022 à 21/06/2023

II - À Gerência de Recursos Humanos e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 03 de junho de 2022.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 92274

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA N.º 0107/2022-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, da Lei nº. 3.204, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 3.930, de 13 de setembro de 2013, que prevê a concessão de Gratificação por Atividade de Corregedoria - GAC.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0104/2022-GS/SSP, publicada em Diário Oficial do Estado, em 30/05/2022.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor para exercer a gratificação mencionada acima, conforme abaixo:

Ord.	Servidor (a)	Gratificação	A contar de
01	GILMAR MAIA PEREIRA	GAC	09/05/2022

II - À Gerência de Recursos Humanos e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 31 de maio de 2022.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 92276

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N.º 0102/2022-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º 01.01.022101.002021/2022-30 (SIGED), datado de 25/01/2022, de interesse da servidora LETICIA SANTOS LOBO, Assistente Operacional III do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, o qual requer a suspensão da Licença para Tratamento de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 054/2022 - ASJUR/SSP-AM, datado de 27/01/2022, que entende ser possível deferimento do pleito, ora acolhido pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo;

RESOLVE:

I - **SUSPENDER** a Licença para Tratamento de Interesse Particular, publicada em Diário Oficial do Estado, edição de 29/03/2021, conforme Portaria n.º 0057/2021-GS/SSP, em favor da servidora efetiva **LETICIA SANTOS LOBO**, Assistente Operacional III, mat. 238.955-0 B, a contar de 02/02/2022.

II - À Gerência de Recursos Humanos e à servidora para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 31 de maio de 2022.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 92277

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N.º 0103/2022-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 01.01.022101.00017006.2019;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar Sumário n.º 07.19.01.06.16235/2019, concluiu pela penalidade de Demissão ao servidor temporário LUIS JOSÉ SANVICENTE BORGES, Auxiliar Técnico, matrícula n.º 243.742-2 C, nos termos do Artigo 11, inciso XXXIV, da Lei n.º 3.278/2008.

RESOLVE:

I - **DEMITIR**, o contrato temporário de pessoal do servidor abaixo, nos termos da lei.

N.	Nome	Função	A contar de
1.	LUIS JOSE SANVICENTE BORGES	Auxiliar Técnico	01/09/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 27 de maio de 2022.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 92278

PORTARIA N.º 049/2022-GSE/SSP/AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que o art. 24, X para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precíprias da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994);

CONSIDERANDO que o presente caso trata-se de exceção à regra, com fundamento no inciso II do artigo 2.º do Decreto Estadual n.º 43.169, de 10 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o parecer técnico (Memorando n.º 098/22-DA/SSP, à fl. 1 e Despachos fls. 4 e 5) que justifica a necessidade de localização e instalações do processo;

CONSIDERANDO a avaliação do imóvel feita pela SEINFRA, que determina o valor de mercado do imóvel às fls. 48-128 do processo;

CONSIDERANDO que a Sra. MARIA NEUZA PICANÇO BRITO é a proprietária do imóvel e que o preço constante da proposta apresentada à fl. 165 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo n.º 01.01.022101.010482/2022-87;

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, X, da lei 8.666/93 para locação de imóvel localizado no Município de Parintins da proprietária MARIA NEUZA PICANÇO BRITO, inscrita sob o CPF n.º 404.811.312-72, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas.

II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa da proprietária em questão, pelo valor global de R\$ 15.594,96 (quinze mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

À consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRO-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 7 de junho de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883 de 8 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública**, em Manaus, 7 de junho de 2022.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 92357

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N.º 0100/2022-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o período aquisitivo adquirido após 12 (doze) meses de efetivo exercício.

R E S O L V E:

I - **INCLUIR** na Portaria n.º 0056/2022-GS/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 34.713 de 30/03/2022, que trata da escala geral de férias dos servidores temporários do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, para o exercício de 2021/2022, a servidora **Dayana Marcia Evangelista de Oliveira**, matrícula 246.264-8 B, no mês de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 17 de maio de 2022.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 92369

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

ERRATA que se faz à PORTARIA/SEINFRA/GS N.00624//2022, publ. no D.O.E de 30 de maio de 2022, Poder Executivo, seção II, pág11 - ONDE SE LÊ: Regiane Campos de Castro - PCDP - 452/2022 - Período: 25/06/2022 - LEIA-SE: Período: 25/05/2022. Manaus, 02 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 92332

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 055/2022-SEINFRA. Data da Assinatura: 03.06.2022. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa PRATA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: REFORMA E

ADEQUAÇÃO DO HANGAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS NO AEROPORTO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES II, EM MANAUS/AM. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias corridos. Valor: R\$ 343.802,98 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e dois reais e noventa e oito centavos). Dotação Unidade Orçamentária: 11108; Programa de Trabalho: 04.122.3229.2177.0011; Fonte de Recurso: 03450000; Natureza da Despesa: 44905107; tendo sido emitida, em 03/06/2022, a Nota de Empenho nº 2022NE0001060. Processo Administrativo nº 01.01.025101.006681.2021-06-SEINFRA. Manaus, 07 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 92354

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o extrato do Termo de Contrato nº 045/2022-SEINFRA, veiculado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 10 de maio de 2022, no caderno Poder Executivo - Seção II, Página 19. Manaus, 07 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 92340

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Portaria de Dispensa de Licitação SEINFRA/GS/Nº 00306/2022, veiculada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 21 de março de 2022, no caderno Poder Executivo - Seção II, Página 11. Manaus, 07 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 92344

**DECLARAÇÃO DE BENS 2022 - SEINFRA - Nomeação
NADA A DECLARAR**

Os servidores abaixo citados declaram que não possuem nenhum bem e se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

SERVIDOR (A)	CARGO
CLODOALDO PEREIRA SILVA	ASSESSOR II, AD-2
FERNANDO DOS REIS ARAGÃO	ASSESSOR III, AD-3
LUCAS FURTADO MAIA PEREIRA	SUBGERENTE, AD-3
HILDEANY LETICIA ARRUDA MONTEIRO	ASSESSOR IV, AD-4

DECLARAÇÃO DE BENS 2022 - SEINFRA - Nomeação

SERVIDOR: PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA CHAVES

CARGO: ASSESSOR I, AD-1

BENS: 01 Casa, Rua 20, n. 618, Conj. Planalto da Barra, Vila Velha - Fortaleza-CE.

01 Apto, Al. Albania, n.50 Cond. Ilhas Gregas - Ponta Negra (Financiado).

SERVIDOR: RENNAN MAIA DE SOUZA

CARGO: ASSESSOR II, AD-2

BENS: 01 Veículo Etios Sedan, placa NPA 7201, ano 2014.

01 Apto, Rua Padre Monteiro de Noronha, blc. 09, apto 402 - Cidade Nova.

SERVIDOR: ALEANDRA TAVARES MEIRELES

CARGO: GERENTE, AD-2

BENS: 01 Veículo Chevrolet Celta, placa OAF 4261, ano 2014/2015.

SERVIDOR: ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA NETO

CARGO: ASSESSOR III, AD-3

BENS: 01 Casa, Rua Carvalho Paes de Andrade, 89B - São Francisco.

Os servidores acima declararam não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 92361

PORTRARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00014/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 24.634 de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, no Processo n.º 01.01.025704.000006/2022-57 SIGED.

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados à celebração de convênio junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, tendo como objeto a *Pavimentação em Concreto Armado, Meio-Fio e Sarjeta na Comunidade Abacaxi*.

Destaque n.º 00010/2022.

Função	Sub função	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
15	451	3300	1565	0002	444042	02717045	1.000.000,00

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, em Manaus, 06 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 92334

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2020-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 02.06.2022. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a Empresa PONTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Reequilíbrio financeiro do Contrato nº 021/2020-SEINFRA, no valor de R\$ 90.338,50 (noventa mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), em virtude da revisão de preços dos insumos betuminosos, utilizados na 2^a e 3^a medições, tudo em conformidade com as razões e documentações constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.002333/2022-32-SEINFRA. Manaus, 02 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 92338

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2019-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 06.06.2022. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, e a empresa OI S/A. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: (i) prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 041/2019-SEINFRA, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08/06/2022 a 08/06/2023, contemplando o upgrade do link dedicado contratado de 100mbps para 200mbps; (ii) incluir o Parágrafo Único e itens na Cláusula Nona do referido ajuste; (iii) conceder o reajuste de preços à Contratada no percentual de 10,56%, de acordo com IST acumulado no período de Junho/2021 à Março/2022, ficando o valor global atualizado em R\$ 40.566,60 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), e o valor mensal em R\$ 3.380,55 (três mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), tudo em conformidade com o Projeto Básico correspondente e a Proposta da Contratada que passam a integrar este Termo, como se nele estivesse transcrita, assim como as razões e documentações constantes dos autos do Processo nº 01.01.025101.001768/2022-60-SEINFRA. Manaus, 07 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 92351

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2021-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 07.06.2022. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a Empresa PONTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Inclusão dos Corresponsáveis Técnicos da obra, o Engenheiro Civil FRANCISCO MARCELO ALECIOS Hozana NORONHA, CREA/SP N.º 5070269246/SP, RNP N.º 2617618145-5 e CPF n.º 416.333.198-06, e o Engenheiro Civil SANDER DA COSTA SOUZA, CREA/

AM N° 33708AM, RNP N° 042012700-3 e CPF n° 019.252.352-03, com fulcro nas razões e documentos constantes no Processo Administrativo n° 01.01.025101.001375/2022-56-SEINFRA. Manaus, 07 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 92356

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS ERRATA

RETIFICAÇÃO da Portaria n°291/2022-GRH/GSEAS, publicada no DOE 34.755 de 01/06/2022, que trata da concessão de Diárias.

ONDE SE LÊ: Período: 25/05 a 31/06;

LEIA-SE: Período: 25/05 a 31/05/2022;

Manaus, 06 de junho de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado da Assistência Social

Protocolo 92257

EXTRATO N° 063/2022-SEAS

Espécie: Termo de Contrato n° 011/2022-SEAS. **Partes:** O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, e a empresa D. M. DE AGUIAR EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de material para festividades e homenagens, para atender as necessidades desta SEAS. **Valor Global:** R\$5.997.850,00; **Valor Empenhado:** R\$2.929.975,00; **UO:** 31101; **PT:** 08.244.3301.2669.0011; **FR:** 01600000; **ND:** 33903959; **NE:** 2022NE0000416; **Vigência:** 03/06/2022 a 03/06/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.0001521/2022-46 SIGED-SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 54 da Lei 8.666/93.

Manaus, 6 de junho de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado da Assistência Social

Protocolo 92287

PORTARIA N° 314/2022-GRH/GSEAS

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Márcia Francisca Matuzinho de Andrade/Chefe do Departamento, Karla Marques da Silva/Gerente e Débora de Alencar Arruda/Assessor I; **Destino e Período:** Foz do Iguaçu/PR - 07/06 a 11/06/2022; **Objetivo:** Participação no XXII Encontro do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, em Foz do Iguaçu, com objetivo de Fomentar e estimular o aprimoramento e o fortalecimento da gestão municipal do SUAS; **Fonte de Recurso:** 443 - IGDSUAS.

Manaus, 06 de junho de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado da Assistência Social

Protocolo 92286

PORTARIA N° 326/2022-GSEAS

A Secretaria de Estado da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 003 de 03 de agosto de 2020 da Controladoria-Geral do Estado, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na estruturação das unidades de controle interno, no uso de suas competências constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 76/2019-GSEAS, que instituiu o Controle Interno na Secretaria de Estado da Assistência Social; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 142/2022-GSEAS, que designa servidores para exercerem a função de Coordenador (a) do Controle Interno da Secretaria de Estado da Assistência Social, em substituição;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **João Eduardo Rodrigues Nascimento** matrícula: **249.212-1C**, Assessor I, para exercer a função de Coordenador de Controle Interno da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS;

Art. 2º. Mantenha-se a Portaria n° 142/2022-GSEAS que intitula servidores para eventuais substituições.

Art. 3º. Esta Portaria tem vigência a contar da data de 01 de Maio de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 07 de junho de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado da Assistência Social

Protocolo 92311

PORTARIA N° 313/2022-GRH/GSEAS

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Ana Claudia Soares da Rocha/Assessor I, Aline de Albuquerque da Cruz/ Professor PF20.MSC-II e Liane Araújo de Figueiredo/Tec. de Enfermagem -TEN-P.S.N.M.-A; **Destino e Período:** Foz do Iguaçu/PR - 07/06 a 11/06/2022; **Objetivo:** Participação no XXII Encontro do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, em Foz do Iguaçu, com objetivo de Fomentar e estimular o aprimoramento e o fortalecimento da gestão municipal do SUAS; **Fonte de Recurso:** 444 - PAB.

Manaus, 06 de junho de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado da Assistência Social

Protocolo 92331

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO N° 28/2022

EXTRATO do Termo de Convênio n° 21/2022 - SEPROR. **PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIRANGA. **OBJETO:** visando prover recursos financeiros para Aquisição de motores estacionários de 5.5Hp acoplados com rabeta e roçadeira lateral Stihl a gasolina FS 160, em atendimento à Emenda de Bancada N.º 013/2022 de proposta do Excentíssimo Sr. Belarmino Lins de Albuquerque, nos termos do Plano de Trabalho SISCONV N.º 003182 que passa a integrar o presente instrumento. **VALOR GLOBAL:** O valor total do convênio é de **R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais)**, a ser repassado integralmente pela **CONCEDENTE**, sem contrapartida da **CONVENENTE**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 18101. **Nota de Empenho N° 2022NE0001071** no valor **R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais)** Programa de Trabalho: **20.122.3310.2793.0005** Natureza de Despesa: **44404215**. **Fonte:** 016.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR

Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 92262

PORTARIA N° 54/2022 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - Convênio n° 21/2022- SEPROR;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor: Pedro Luiz T. de A. Biondo, **CPF n°: 698.837.772-72**, **Coordenador - Matrícula: 6031**, para exercer a função de fiscal do Convênio n° 21/2022-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Caipiranga.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR

Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 92259

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

DISTRATO AOS TERMOS ADITIVOS 6° E 7° DO CONTRATO N° 008/2016

PARTÍCIPES: A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI e INVESTCAR VEÍCULOS LTDA-EPP. **OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato n° 008/2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, Inciso II, da Lei n° 8.666/93. Processo Administrativo n°01.01.040101.00000051. 2021-SIGED.CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Brasília, 31 de maio de 2022.

ADRIANO MENDONÇA PONTE

Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas

Protocolo 92316

DISTRATO AO 7° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2017

PARTÍCIPES: A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI e UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI **OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato n° 001/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, Inciso II, da Lei n° 8.666/93. Processo Administrativo n°:01.01.040101.0000004/2022-40.CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Brasília, 31 de maio de 2022.

ADRIANO MENDONÇA PONTE

Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas

Protocolo 92319

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 086/22 - CSC DATA: 07/06/2022

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1.1) CC n° 023/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Execução de Obra e Serviço de Engenharia para Construção de 50 Pontes em Concreto Armado para Integração do Sistema Viário e Melhoria da Mobilidade no Município de Manaus/AM - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.

Data da Realização: 08/07/2022 às 08:30 horas de Manaus/AM.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no [site: www.csc.am.gov.br](http://www.csc.am.gov.br).

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>.

2.1) PE n° 550/2022-CSC: Aquisição de Detergente Enzimático, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

2.2) PE n° 551/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Assistência à Saúde na Área de Enfermagem, para atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

2.3) PE n° 552/2022-CSC: Aquisição de Pacotes de Saco de 40Kg de Gelo, para suprir as necessidades da Tropa da Polícia Militar do Amazonas.

2.4) PE n° 553/2022-CSC: Aquisição de Balão Extração de Cálculos Tipo Triplô Lúmen, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

2.5) PE n° 554/2022-CSC: Aquisição de Medicamento MITOTANO, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 22 de junho de 2022 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 22 de junho de 2022 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.

3.1) PE n° 555/2022-CSC: Aquisição de Equipamento Laboratorial (Micrótomos), para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

3.2) PE n° 556/2022-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Letrozol, Mitotano, Epirubicina e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

3.3) PE n° 557/2022-CSC: Aquisição de Materiais Biológicos (Cefotaxima, Cefepima e Outros), para atender as necessidades da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto - FVS-RCP.

3.4) PE n° 558/2022-CSC: Aquisição de Videocolposcópio, para o Programa Saúde da Mulher, para atender as necessidades da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho - PGGM.

3.5) PE n° 559/2022-CSC: Aquisição de Marca-Passo Externo, para atender as necessidades do Centro Cirúrgico da Fundação Hospitalar Adriano Jorge.

3.6) PE n° 560/2022-CSC: Aquisição de Ambulância de Suporte Básico para o Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro - CPER - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

3.7) PE n° 561/2022-CSC: Aquisição de Sensor de Capnografia, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

3.8) PE n° 562/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação de Fachadas com mais de 02 (dois) Pavimentos - Face Externa, com Exposição à Risco e que necessitem de Equipamentos Especiais e de Segurança para Realização da Limpeza (Tipo Fachadas Envidraçadas, Brises Verticais e Horizontais Revestimento Cerâmicos), para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

3.9) PE n° 563/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção e Suporte Técnico do Sistema de Ponto Biométrico SPIRIT, Compreendendo a Manutenção Corretiva, Preventiva e Evolutiva, para atender as necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.

3.10) PE n° 564/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva na Rede de Ar Comprimido Medicinal, Oxigênio, Óxido Nítroso e Vácuo Clínico da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 23 de junho de 2022 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 23 de junho de 2022 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.

4.1) PE n° 565/2022-CSC: Aquisição de Insumos (Lâmpadas Tubular Led), para atender as necessidades da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto - FVS-RCP.

4.2) PE n° 566/2022-CSC: Aquisição de Veículo Automotor Tipo Sedan, a fim atender ao Instituto da Mulher Dona Lindu - IMDL.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 24 de junho de 2022 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 24 de junho de 2022 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.

Revogação

Revogadas as seguintes licitações:

1) CC n° 016/2022-CSC, conforme solicitação do órgão.

2) PE n° 526/2022-CSC, conforme solicitação do órgão.

Resultado do Julgamento da Nova Documentação

Concorrência N° 013/2022-CSC.

Empresa Habilidada:

- FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI

Não havendo interposição de recurso, a Abertura da Proposta de Preços referente a TP n° 013/2022-CSC ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 15/06/2022, às 08:30 horas de Manaus - AM, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento através do Protocolo Virtual, por meio do endereço eletrônico <https://online.sefaz.am.gov.br/protocoloAM/>

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 92335

PORTARIA N° 125/2022

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, com a instituição do Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

CONSIDERANDO, a Nota Técnica n. 079/22 - CCGOV/CSC, que indicou a

instauração de comissão para apreciar o mérito técnico no Pregão Eletrônico n.1010/2021-CSC.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores **MARCELO MARCUS NOGUEIRA MARTINS**, matrícula 232884-4E, **LUCAS PIMENTEL VIEIRA**, matrícula 253808-3A, **FÁBIO BRUNO CAMPOS**, matrícula 253810-5A, para compor comissão com vistas a avaliação e elaboração de parecer conclusivo referente ao Pregão Eletrônico n.1010/2021 - CSC, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 92324

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.000882/2022-83, referente ao PE 057/22, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 057/22, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: BIOTARGETING REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - item(ns) 2, 3, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13; MEDICNORTE LTDA - item(ns) 1, 4; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 9. **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 07 de junho de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 92362

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.004050/2022-36, referente ao PE 256/22, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 256/22, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: MILLENNIUM LOCADORA LTDA - lotes(s) 1. **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 07 de junho de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 92363

DESPACHO DE CANCELAMENTO DOS ITEM 07 E 10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0195/2021-9

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.º 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 084/22, da CCGov/CSC;

RESOLVE:

CANCELAR os itens 07 e 10 da Ata de Registro de Preços n.º 0195/2021-9, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 233/21-CSC, pertencente ao processo n.º 01.01.013102.001101/2021-97, devido situação superveniente impeditiva para a continuidade do compromisso.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 07 de junho de 2022

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 92365

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.003454/2022-02, referente ao PE 211/22, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 211/22, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - item(ns) 1, 11; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 5; ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA - item(ns) 3, 4, 6, 12; J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COM.A.INST.MAT.C.HOSP.LAB.LTDA - item(ns) 9; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2; LIFE PRODUTOS E EQUIP.DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 14; MEDICNORTE LTDA - item(ns) 8; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 07 de junho de 2022

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 92366

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

Portaria n.º 506/2022 -GDGA/PC-AM

O DELEGADO-GERAL-ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e nº 3.301, de 8 de outubro de 2008.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	TARSON YURI SILVA SOARES	ASSESSOR II - AD-2	14	11/04/2022

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDGA - PC-AM, em Manaus(AM), 26 DE ABRIL DE 2022.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado Geral Adjunto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 92308

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 009/DRH-6/2022

(Publicada no BG Nº. 100 de 31.05.2022)

O CMT Geral do CBMAM; RESOLVE: EXCLUIR e ATRIBUIR FG aos bombeiros militares nela especificado. Lei 4.163/15. Manaus, 03.06.2022.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 92255

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

ERRATA Nº 002/2022 - GDP/IOA

RETIFICAÇÃO da PORTARIA Nº 0029/2022-GDP/IOA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.734, Ano CXXIX, de 03.05.2022, Poder Executivo - Seção II, pág. 10.

I - Onde se lê: CONCEDER a servidora EVELYN SOARES PASSOS CARVALHO, Matrícula nº 247.943-5B, transferência de férias por necessidade de serviço, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20 à 29.07.2022 (10 dias), 17 à 26.10.2022 (10 dias).

II - Leia-se: CONCEDER a servidora EVELYN SOARES PASSOS CARVALHO, Matrícula nº 247.943-5B, transferência de férias por necessidade de serviço, referente ao exercício 2020/2021, no período de 11 à 30.07.2022 (20 dias).

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 92306

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17 de 18/05/2022 JARI/DETRAN/AM

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 18/05/2022, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

SHIRLENE MAIA FARIAS

Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2022

0384/2022	PHP-8F12	TD00196324	DEFERIDO
0521/2022	PHT-2E53	TD00236801	INDEFERIDO
0530/2022	JXF-0531	TD00239166	INDEFERIDO
0538/2022	PZY-8189 UF:MG	TD00230958	INDEFERIDO
0540/2022	RGD-7I37 UF MG	TD00212134	INDEFERIDO
0541/2022	PHS-6399	TD00239169	INDEFERIDO
0554/2022	JXO-3683	TD00238406	INDEFERIDO
0575/2022	PHO-4087	TD00180845	INDEFERIDO
0600/2022	NDH-2633	TD00210187	DEFERIDO

0602/2022	NDH-2633	TD00210186	DEFERIDO
0611/2022	NOY-1155	TD00242076	INDEFERIDO
0685/2022	JXG-9073	TD00245642	INDEFERIDO
0689/2022	PHQ-4F72	TD00165326	DEFERIDO
0691/2022	PHQ-4F72	TD00165328	DEFERIDO
0697/2022	OAK-5431	TD00240129	INDEFERIDO

Protocolo 92251

RESENHA DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/05/2022

-JARI/DETRAN/AM

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 25/05/2022, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

SHIRLENE MAIA FARIAS

Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2022-JARI/DETRAN/AM

0584/2022	JXQ-5896	TD00240010	INDEFERIDO
0588/2022	NON-6B57	TD00238901	INDEFERIDO
0592/2022	OAJ-3G12	TD00240703	INDEFERIDO
0623/2022	PHR-6B95	TD00223111	INDEFERIDO
0626/2022	PHC-2363	TD00240860	DEFERIDO
0635/2022	PHT-0828	TD00243925	INDEFERIDO
0639/2022	PHY-1F87	TD00242398	INDEFERIDO
0696/2022	PYF-4500	TD00238688	INDEFERIDO
0702/2022	PHZ-5J76	TD00217887	INDEFERIDO
0703/2022	NAQ-9F33	TD00213444	INDEFERIDO
0707/2022	QZW-4D17	TD00248039	INDEFERIDO
0720/2022	NPB-9951	TD00243877	ILEGITIMIDADE
0723/2022	QZQ-0D67	TD00241544	INDEFERIDO
0724/2022	PHD-8331	TD00239902	INDEFERIDO
0741/2022	ABL-3E25 UF/PR	TD00222972	INDEFERIDO
0742/2022	PHY-5170	TD00241324	INDEFERIDO
0746/2022	QOR-1G67	TD00243818	DEFERIDO
0751/2022	RFI-7C63	TD00242465	INDEFERIDO
0757/2022	PHR-0168	TD00230284	INDEFERIDO
0761/2022	JWZ-2713	TD00229921	ILEGITIMIDADE
0762/2022	JWZ-2713	TD00229922	INDEFERIDO
0773/2022	JVV-5504	TD00242255	INDEFERIDO
0774/2022	JVV-5504	TD00242256	INDEFERIDO
0779/2022	NOS-5D41	TD00251353	INDEFERIDO
0781/2022	NOS-5D41	TD00251355	INDEFERIDO

Protocolo 92252

RESENHA DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/05/2022 JARI/DETRAN/AM

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 01/06/2022, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

SHIRLENE MAIA FARIAS

Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 019/2022-JARI/DETRAN/AM			
0788/2022	QQQ-8B52	TD00171933	INDEFERIDO
0792/2022	JWW-5934	TD00239041	INDEFERIDO
0794/2022	NOX-7063	TD00218385	INDEFERIDO
0804/2022	PHT-7H84	TD00182905	INDEFERIDO

Protocolo 92258

RESENHA DA PORTARIA N°499/2022/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa para atender aos Postos de Atendimento aos Cidadãos-PAC'S, autorizada pela portaria nº 008/2022 de 11.01.2022; RESOLVE: I - INCLUIR a servidora SOLIANE CARDOSO DE CARVALHO, como Membros da mesma comissão e estabelecer a título de gratificação mensal, 32,62 UBAs (R\$21,46) no código 0807-1146, até o final do exercício de 2022; II - A presente portaria entrará em vigor, a contar de 01 de junho de 2022; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS.Em Manaus, 07 de junho de 2022.

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 92341

RESENHA DA PORTARIA N° 500/2022/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma comissão permanente para apurações preliminares genéricas, mediante sindicância, bem como apurações de irregularidades praticadas por instituições ou entidades (CFCs) e pelos profissionais credenciados nesta Autarquia, com fundamento no inciso IX, do artigo 3º, da Resolução 358/2010; CONSIDERANDO a Resolução 358/2010 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e Reciclagem de candidatos e condutores; Autorizada pela portaria nº 014/2022 de 10.01.2022; RESOLVE: I - INCLUIR a servidora BRUNA BATISTA RIBEIRO, como Membro da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 46,60 UBAS, (R\$ 21,46); no código 0814, até o final do exercício de 2022;II - A presente portaria passa a vigorar a contar de 01.06.2022;CIENTIFIQUE-SE,CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS.Em Manaus, 07 de junho de 2022.

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 92343

RESENHA DA PORTARIA N° 501/2022/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa De Credenciamento Específico Pelo Processo De Habilitação De Empresas De Vistorias-ECV'S, autorizada pela portaria nº 019/2022 de 10.01.2021; RESOLVE: I - INCLUIR a servidora MARGARETE BRITO DE SOUZA, como Membro da sobredita Comissão e estabelecer a título de gratificação mensal, de 46,60 UBAs (R\$21,46) no código 1077//1160, até o final do exercício de 2022; II - A presente portaria entrará em vigor, a contar de 1º de junho de 2022; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS.Em Manaus, 07 de junho de 2022.

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 92349

RESENHA DA PORTARIA N°502/2022/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Comissão do Núcleo Especializado de Operações e Fiscalização de Trânsito - NEOFT, autorizada pela Portaria nº 003/2022 de 11/01/2022; RESOLVE:I - ALTERAR a Comissão do Núcleo Especializado de Operações e Fiscalização de Trânsito - NEOFT, autorizada

pela Portaria N° 003/2022, de 11/01/2022, para INCLUIR a servidora ROSANA SIQUEIRA BASTOS COSTA, no código 0800/1139:II - A presente portaria passa a vigorar a contar de 01.06.2022;CIENTIFIQUE-SE,CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS.Em Manaus, 07 de junho de 2022.

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 92353

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**

Resenha nº 065/2022 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.Eduardo White Pontes da Costa** - Analista Ambiental, Manacapuru-AM, 14/06/2022, Realizar vistoria e fiscalização em diversos empreendimentos"; **02.João Bosco Reis da Silva** - Assessor, Humaitá/Manicoré-AM (via Porto Velho-RO), 06 à 11/06/2022, Transportar e integrar equipe técnica na realização de vistoria e fiscalização, nos municípios; Manaus, 06 de Junho de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 92253

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTRARIA/IPAAM/P/Nº058/2022 - O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM**, RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor **SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 167.964-3C, a partir de 01 de junho de 2022 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº. 011/2022**, firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **FABITEK SANEAMENTO LIMITADA**;

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 07 de junho de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 92254

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**EXTRATO N° 048/2022 - PJ/IDAM**

Assunto: Revogar a **Portaria nº 0181/2021 - GDP/IDAM**, publicada em 05/10/2022, protocolo nº 61328, pelo juiz de Conveniência e oportunidade da Administração, a contar da data de 08/02/2022.

TOMÁS IGO MUÑOZ SANCHES

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 92298

ÓRGÃO: IDAM DATA: 22.03.2022

Portaria Nº 120/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Maria Eulina Batalha dos Anjos**, Assistente Técnico, Matrícula: nº 106.882-2D, ND: **339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, Município: Urucará; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 92267

ÓRGÃO: IDAM DATA: 22.03.2022

Portaria Nº 121/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Josafá Novais Macedo**, Gerente, Matrícula: nº 214.869-2B, ND: **339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Vila Extrema/Lábrea; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 92269

ÓRGÃO: IDAM DATA: 22.03.2022

Portaria Nº 122/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Josafá Novais Macedo**, Gerente, Matrícula: nº 214.869-2B, ND: **339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Vila Extrema/Lábrea; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 92270

ÓRGÃO: IDAM DATA: 22.03.2022

Portaria Nº 123/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Miqueias Emanuel Souza Lacerda**, Motorista, Matrícula: nº 258.123-0A, ND: **339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, Município: Autazes; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 92271

ÓRGÃO: IDAM DATA: 22.03.2022

Portaria Nº 124/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Odelange Carlos Seabra dos Reis**, Gerente, Matrícula: nº 260.365-9A, ND: **339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Tefé; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 92272

ÓRGÃO: IDAM DATA: 22.03.2022

Portaria Nº 125/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com **Odelange Carlos Seabra dos Reis**, Gerente, Matrícula: nº 260.365-9A, ND: **339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, Município: Tefé; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 92273

PORTARIA Nº 063/2022-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Delegada nº. 123 de 31 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO as cláusulas Terceira e Sexta do Contrato de Gestão Nº 01/2021 de 06 de agosto de 2021 que tem como objeto pactuar resultados com a finalidade de permitir a avaliação objetiva do desempenho da **AADESAM**, na execução do **PROJETO DE GESTÃO AMBIENTAL PARA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS**, mediante o estabelecimento de diretrizes estratégicas, ações e indicadores constantes do Plano de Trabalho;

RESOLVE:

I- CONSTITUIR Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2021 com o objetivo de acompanhar e avaliar o Relatório de Atividades executadas no projeto acompanhado da prestação de contas dos recursos recebidos pela AADESAM, bem como apreciar o Relatório Final das Atividades obedecendo às regras contidas no Contrato, no Plano de Trabalho e demais documentos que compõe o processo de contratação.

II- DESIGNAR os servidores aqui nominados para compor a referida Comissão: **LUIZ HENRIQUE BRAZ JUNIOR; DANIEL PINTO BORGES e MARCELO AUGUSTO BORGES DA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, exercer as funções acima descritas durante a vigência do Contrato de Gestão.

III- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 14 de março de 2022

TOMÁS IGO MUÑOZ SANCHES

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 92295

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 010/2022

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO PROCON, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 24, X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

CONSIDERANDO a necessidade de hospedagem dos fiscais deste Instituto a serviço do Estado do Amazonas na cidade de Parintins;

CONSIDERANDO que a demanda surgiu de forma inesperada, vide Ofício Circular nº 005/2022 - GAB/SEAGI/SSP-AM, haja vista o retorno do Festival Folclórico de Parintins, após sua paralisação em razão da pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO a impossibilidade de tempo hábil para realizar o procedimento licitatório completo e a necessidade premente de fiscalização pelo PROCON/AM ante a ausência de órgão competente com sede no município de Parintins;

CONSIDERANDO que o valor de locação do imóvel é o mais vantajoso e econômico em relação aos demais valores de mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Processo SIGED nº 01.03.021202.000218/2022-05.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, x da Lei nº 8.666/93, para a locação do imóvel para hospedagem dos fiscais durante o Festival de Parintins no período de 22/06/2022 a 27/06/2022, com intuito de atender aos consumidores no que compete legalmente a este órgão;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão em favor de **ADMÉ VERCOSA DIAS**, inscrita no CPF sob o nº 594.043.022-87, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

À consideração do Diretor-Presidente do PROCON-AM para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, em Manaus/AM, 06 de junho de 2022.

CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR

Diretora-Administrativo Financeiro do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE do PROCON/AM, em Manaus/AM, 06 de junho de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 92268

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Resenha N° 090/2021-ADAF, publicada no D.O.E de 12/11/2021, Edição nº 34.622, pag. 24.

Nome: Raphael Medeiros e Silva; **Cargo:** Colaborador; **Destino e Período:** Porto Velho-RO/Apuí-Sucunduri; 17/12 a 29/12/2021; **Objetivo:** atuar na Barreira de fiscalização agropecuária como plantonista, fazendo a cobertura das férias dos servidores fixos lotados na BVA

TORNAR SEM EFEITO a Resenha N° 085/2021-ADAF, publicada no D.O.E de 05/11/2022, Edição nº 34.617, pag. 23.

Nome: Jairo Alves Sobrinho; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuário; **Destino e Período:** Rio Branco/ Manaus; 28/11 a 05/12/2021; **Nome:** Heuder Fábio Mendes da Costa; **Cargo:** Fiscal Agropecuário-Médico Veterinário; **Destino e Período:** Parintins/ Manaus; 28/11 a 04/12/2021; **Objetivo:** Participar de curso de nivelamento dos servidores da ADAF, que ingressaram através do concurso - Edital nº 01ADAF/2018, empossados e lotados nesta agência em junho, novembro e dezembro de 2020, adquirindo conhecimento teórico e prático das atividades técnicas desenvolvidas pela ADAF, aprimorando ainda as rotinas administrativas e financeiras desta agencia.

TORNAR SEM EFEITO a Resenha N° 066/2021-ADAF, publicada no D.O.E de 01/10/2021, Edição nº 34.598, pag. 21.

Nome: André Paranhos Albuquerque; **Cargo:** Aux. de Fiscalização Agropecuária; **Destino e Período:** Humaitá, 04/10/2021 e 08/10 A 09/10/2021; **Objetivo:** dar apoio ao deslocamento dos servidores da ULSAV Humaitá, após realização de fiscalização e orientação ao comércio de agrotóxicos e prestadores de serviço manipuladores de agrotóxicos; **Nome:** João Batista Dias Damasceno; **Cargo:** Fiscal Agropecuário-Eng Agrônomo; **Destino e Período:** Manicoré, 04/10 a 08/10/2021; **Objetivo:** orientar e fiscalizar o comércio de agrotóxicos e prestadores de serviços manipuladores de agrotóxicos, com base no decreto estadual nº 36.107/2015, na localidade s santo Antônio do Matupi, distrito de Manicoré.

TORNAR SEM EFEITO a Resenha N° 058/2021-MAPA/ADAF, publicada no D.O.E de 03/09/2021, Edição nº 34.580, pag. 29.

Nome: Joelma Serrão da Silva; **Cargo:** Fiscal Agropecuário-Médico Veterinário; **Nome:** Angélica Martina Gonçalves Pereira, **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médica Veterinária; **Destino e Período:** Tabatinga, 27/09 a 30/09/2021; **Objetivo:** Execução da meta 10, etapa 10.3 -Supervisão de Unidades Veterinárias Regionais e Locais do convênio nº 839205/2016/ MAPA/AM, no município de Tabatinga.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de junho de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 92291

RESENHA 072/2022 - ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Joel Paula Freitas; **Cargo:** Motorista; **Destino e Período:** Itacoatiara/Novo Remanso, 21/06 a 23/06/2022; **Objetivo:** conduzir servidores desta autarquia para realização de ações de fiscalização e inspeção em estabelecimentos comerciais de produtos e subprodutos de origem animal nos municípios de Rio Preto da Eva, Itacoatiara e Novo Remanso; **Nome:** Luiz Antônio da Silva; **Cargo:** Chefe de Departamento;

Destino e Período: Urucará, 03/06 a 04/06/2022; **Objetivo:** complementação de diárias ao servidor desta Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF para organizar e participar de inauguração de unidade local da ADAF no município de Urucará que foi adiada do dia 02/06 para o dia 04/06; **Nome:** Maria da Silva Melo; **Cargo:** Aux. de Fiscalização Agropecuária; **Destino e Período:** Apuí, 23/06 a 07/07/2022; **Objetivo:** realizar apoio nas atividades de escritório na ULSAV/APUÍ, diante da atual demanda de atendimento devido à Campanha de Atualização Cadastral; **Nome:** Raphael Medeiros e Silva; **Cargo:** Colaborador; **Destino e Período:** Sto. Antônio do Matupi (Manicoré)/Apuí, 08/06 a 09/06/2022; **Objetivo:** considerando que o colaborador é coordenador do PNCRH, tendo em vista grande números de notificação de raiva no município, havendo necessidade da participação do mesmo na auditoria.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 92325

RESENHA 073/2022 - MAPA/ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Carlos Augusto Nunes da Silva; **Cargo:** Auxiliar de Fiscalização Agropecuária; **Destino e Período:** Rorainópolis/RR, 23/06 a 02/07/2022; **Objetivo:** realizar a meta 9, etapa 9.1 - Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de junho de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 92327

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única nº 157/21-02, que autoriza a perfuração de poço tubular, para captação de água subterrânea, localizada na Rua Carolina Dineli s/nº, CRD Santa Luzia, Bairro Santa Luzia, **Poço Tubular PT 04**, nas coordenadas geográficas: 03°24'45"S e 57°42'27"W, Maués-AM, para Perfuração de poço tubular, com validade de 180 dias

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÉLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 92347

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única nº 156/21-02, que autoriza a perfuração de poço tubular, para captação de água subterrânea, localizada na Rua Presidente Castelo Branco, s/nº, Bairro Santa Tereza, **Poço Tubular PT 03**, nas coordenadas geográficas: 03°24'03,982"S e 57°42'53,876"W, Maués-AM, para Perfuração de poço tubular, com validade de 180 dias

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÉLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 92352

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única nº 153/21-02, que autoriza a perfuração de poço tubular para captação de água subterrânea, localizada na Rua Padre Demétrio s/nº, CRD Ramalho Júnior, Bairro Ramalho Júnior, **Poço Tubular PT 02**, nas coordenadas geográficas: 03°23'6,998"S e 57°43'0,846"W, Maués-AM, para Perfuração de poço tubular, com validade de 180 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÉLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 92355

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA Nº 076/2022-GDAF/FMT-HVD

ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexistível a licitação quando houver inexistibilidade de competição; **CONSIDERANDO** que a empresa BELFORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA é única empresa autorizada com exclusividade à comercialização, prestação de serviços de manutenção e assistência técnica nos equipamentos da marca GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, , conforme documento constante nos autos às fls. 27 à 28; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada às fls.94; **CONSIDERANDO**, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 23 à 25, está compatível com os preços no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017304.001089/2022-11; **RESOLVE**: I - **TORNAR** inexistível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares; II - **ADJUDICAR** o objeto da inexistibilidade em favor da empresa BELFORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA pelo valor global de R\$ 19.594,32 (Dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos); À consideração do Diretor Presidente para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FMT-HVD**, em Manaus, 07 de junho de 2022.

FLÁVIO AZEVEDO DE LIMA

Diretor Administrativo Financeiro da FMT

RATIFICA, a decisão supra, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE** em Manaus, 07 de junho de 2022.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 92329

PORTARIA Nº 0077/2022-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no atestado médico do servidor Roosevelt Soares de Oliveira - Assessor III.

RESOLVE:

I-**PRORROGAR**, o período de **03/06/2022 a 01/08/2022**, do servidor **Orleans Furtado Pastor** - matrícula nº103.922-9A, Auxiliar de Laboratório para exercer o cargo em Comissão de Assessor III, Simbologia AD-3, em substituição ao servidor **Roosevelt Soares de Oliveira**, matrícula nº011.339-5A, por motivo de licença médica, em conformidade com o "Art. 51.º 3º, da Lei 1762.Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 07 de junho de 2022.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 92330

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

ERRATA

Errata que se faz ao Extrato nº 055/2022-FUHAM, publicado no DOE nº 34.753, de 30.05.2022, referente a Portaria nº 072/2022, ONDE SE LÊ: Membros... LEIA-SE: Membros...INCLUIR a servidora: Carla Barros da Rocha Ribas, matrícula nº 129.589.6A. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR "ALFREDO DA MATTIA, Manaus 07.06.2022.

RONALDO DERZY AMAZONAS

Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Protocolo 92300

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ

PORTARIA Nº 059/2022 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo 01.02.017305.005980/2021-36 FHAJ, que versa sobre a aquisição pelo menor preço por item, de materiais hemostáticos para o setor de otorrinolaringologia e cirurgia cérvico-facial, para atender as necessidades desta FHAJ;

CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço por item, referente ao Pregão Eletrônico nº 0254/2022-CSC ocorrido nos dias 26/04, 05 e 17/05/2022, que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 8.666/93; 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/05;

CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

RESOLVE

I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente à aquisição, pelo menor preço por item, de materiais hemostáticos para o setor de otorrinolaringologia e cirurgia cérvico-facial, para atender as necessidades desta FHAJ;

II - **ADJUDICAR**, o objeto licitado, cotado pelo menor preço por item pela empresa: **QUALINORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 39.451.696/0001-08**; pelo valor global de R\$ 86.868,00(oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais).

À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 06 de junho de 2022.

SAMYA KERIMA ROQUE FELIPE

Diretora Administrativo Financeira - FHAJ

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**, em Manaus, 06 de junho de 2022. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 92297

PORTARIA Nº 061/2022 - GAB/FHAJ

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE/ FHAJ autoriza o pagamento de Diárias a seguir: Nome: EDICIANE LIRA DE CARVAHO/Chefe de Departamento; TELMÁRCIA DAYENE SILVA DO NASCIMENTO/Assessor I; MARCOS LÍVIO RAMOS DA SILVA/ Gerente; EDGAR GOMES RAMIRES JUNIOR/Agente Administrativo; OMARA RAMOS LEITE/Gerente; Destino e Período: SÃO PAULO/SP - 16/05 a 21/05/2022; Objetivo: Participar da 27ª Edição da Feira Hospitalar; Fonte de Recurso: 100. Manaus, 30 de maio de 2022.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 92299

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO Nº 24/2022/FVS-RCP. Espécie: **TERMO DE CONTRATO Nº 13/2022/FVS-RCP**, assinado em 31/05/2022, Partes: **FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EMSAÚDE DO AMAZONAS-Dra. ROSEMARY COSTA PINTO**, e a empresa **AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Objeto: Aquisição de 3.000 Unidades de Jalecos Descartáveis (ID12679), e 20.000 Unidades de Tubos Criogênicos (ID-27953). Prazo de Vigência: 01/06/2022 a 29/10/2022. **Valor Global: R\$ 75.500,00**. Funda-

mentação Legal: Art. 2º, § 1º, da Lei 10.520/02. Dotação orçamentaria: PT 10.122.3308.1554.0001, ND 33903035 e 33903036, Fonte 431, Notas de Empenhos nºs 1676/2022, e 1677/2022 de 27/05/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.017306.003613/2021-98/FVS-RCP, em Manaus, 06 de junho de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 92244

EXTRATO Nº 25/2022/FVS-RCP. Espécie: **TERMO DE CONTRATO Nº 14/2022/FVS-RCP**, assinado em 31/05/2022, Partes: **FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS-Dra. ROSEMARY COSTA PINTO**, e a empresa **ODONTOLAB MEDICAL EIRELI**. **Objeto:** Aquisição de material hospitalar, químico e laboratorial. Prazo de Vigência: 01/06/2022 a 29/10/2022. **Valor Global:** R\$ 762.822,50. Fundamentação Legal: Art. 2º, § 1º, da Lei 10.520/02. Dotação orçamentaria: PT 10.122.3308.1554.0001, ND 33903035 e 33903011, Fonte 431, Notas de Empenhos nºs 1678/2022, e 1679/2022 de 27/05/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.017306.003613/2021-98/FVS-RCP, em Manaus, 06 de junho de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 92245

EXTRATO Nº 26/2022/FVS-RCP. Espécie: **TERMO DE CONTRATO Nº 15/2022/FVS-RCP**, assinado em 31/05/2022, Partes: **FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS-Dra. ROSEMARY COSTA PINTO**, e a empresa **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**. **Objeto:** Aquisição de 30.000 Testes de Reagente - (ID123055). Prazo de Vigência: 01/06/2022 a 30/08/2022. **Valor Global:** R\$ 781.500,00. Fundamentação Legal: Art. 25; I, da Lei 8.666/93. Dotação orçamentaria: PT 10.122.3308.1554.0001, ND 33903011, Fonte 431, Nota de Empenho nº 1696/2022, de 30/05/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.017306.000564/2022-12/ FVS-RCP, em Manaus, 06 de junho de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 92246

RESENHA Nº 040/2022 DIPRE/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, INTERINA, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - Dra. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es).**

01. RITA JANE ANDRADE DA COSTA/Nível Superior-colaborador. Destino/Período: S.G.Cachoeira/Manaus (ida/volta) de 18.06 a 02.07.2022.

02. ISAIAS MONTEIRO MENDONÇA/Nível Superior-colaborador. Destino/Período: Alvarães/Tefé/Manaus (ida/volta) de 19.06 a 02.07.2022. **Objetivo:** Participar do Curso de Formação para Gerentes Endemias do Amazonas, em Manaus/Am a ser realizado de 20 a 30.06.2022.

03. ERIVAN SOUZA DA COSTA/Nível Médio-colaborador. Destino/Período: Manicoré/Manaus (ida/volta) de 26.06 a 02.07.2022. **Objetivo:** Participar da Atualização de Revisor - Oficina de Trabalho: Gestão da Qualidade no Diagnóstico de Hemoparasitos em Manaus/Am a ser realizado em 27.06 a 01.07.2022.

04. ANDRESA CARRARO ROCHA/Enfermeira-SES. 05. MARIA APARECIDA F.B.FRAGATA/Agente Endemias. 06. LARA BEZERRA DE OLIVEIRA/Enfermeiro-SES. 07. ELAINE SANTOS DA SILVA/Agente de Endemias. 08. KIRK DOUGLAS B. FELIX/Agente de Endemias. Destino/Período: Manaus/Iranduba (ida/volta) de 27.06 a 01.07.2022. **Objetivo:** Realizar capacitação para os profissionais da saúde com detecção precoce do diagnóstico de tuberculose, tratamento e monitoramento e o tratamento de infecção latente de tuberculose - ILTB, com a implementação do teste tuberculínico, bem como item 08 na condição motorista para transladar os servidores ao referido município.

09. LARA MARIA DE PINHO PINTO/Nível Superior-colaborador. 10. VICTORIA AZEVEDO DINIZ DA SILVA/Nível Superior-colaborador. Destino/Período: Manaus/Tefé (ida/volta) de 06 a 08.06.2022. **Objetivo:** Realizar avaliação de estrutura física e levantamento técnico da sala do centro de informações estratégico de vigilância em saúde - Cievs, visando

a sua readequação e reestruturação do espaço existente e instalação de equipamentos para o funcionamento das ações de saúde.

11. SAUL PANDURO TRAVERZO/Agente de Endemias. Destino/Período: Manaus/Itacoatiara (ida/volta) de 20 a 22.06.2022. **Objetivo:** Realizar o diagnóstico situacional dos programas do serviço de atendimento as vítimas de violência sexual (Savvis), programa academia da saúde (Pas) e do programa vida no trânsito (Pvt) no município.

12. ELEN DE FATIMA SOUZA DE SOUZA/Nível Superior-colaborador. 13. FRANCISCA KEILA BRASIL LOPES/Nível Superior-colaborador. Destino/Período: Manaus/Tabatinga (ida/volta) de 06 a 10.06.2022. **Objetivo:** Realizar capacitação das coordenações municipal do Programa Nacional de Imunização e Vigilância Epidemiológica, para fortalecer as ações de imunização e vigilância epidemiológica.

14. PRISCILA MARQUES SIQUEIRA/Enfermeira-SES. Destino/Período: Manaus/Itacoatiara (ida/volta) de 05 a 08.06.2022. **Objetivo:** Realizar etapa de diagnóstico situacional do fluxo do atendimento atual de manejo da sífilis adquirida, gestacional e congênita, pertencente ao projeto sífilis não, capacitação da equipe multiprofissional, de iniciativa da Força pré - natal do M.Saúde.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, Interina, Manaus, 07 de junho de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 92312

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 050/2022 FVS-RCP, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-FVS-RCP, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Canutama-AM. Objetos: equipamentos no Valor Total de R\$ 38.043,00. Bens patrimoniais para atender os Programas das Vigilâncias no Controle da Malária e Controle Vetorial das Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zica vírus) no Município. Ato administrativo: Processo nº 01.02.017306.002166/2022-30 (SIGED/FVS-RCP). Signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Jose Roberto Torres de Pontes, pelo Município de Canutama.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 92313

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 052/2022 FVS-RCP, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-FVS-RCP, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Careiro-AM. Objetos: equipamentos no Valor Total de R\$ 39.073,00. Bens patrimoniais para atender os Programas das Vigilâncias no Controle da Malária, Controle da Arbovirose (Dengue, Chikungunya e Zika vírus) e Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA no Município. Ato administrativo: Processo nº 01.02.017306.002167/2022-85 (SIGED/FVS-RCP). Signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Nathan Macena de Souza, pelo município de Careiro.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 92315

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 077/2022 FVS-RCP, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-FVS-RCP, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Novo Airão-AM. Objetos: equipamentos no Valor Total de R\$ 22.279,00. Bens patrimoniais para atender os Programas das Vigilâncias no Controle da Malária e Controle Vetorial das Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika vírus) no Município. Ato administrativo: Processo nº 01.02.017306.002240/2022-19 (SIGED/FVS-RCP). Signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Roberto Frederico Paes Junior, pelo município de Novo Airão.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 92317

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 087/2022 FVS-RCP, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-FVS-RCP, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de São Sebastião do Uatumã-AM. Objetos: equipamentos no Valor Total de R\$ 33.781,00. Bens patrimoniais para atender os Programas das Vigilâncias no Controle da Malária e Controle

Vetorial das Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika vírus) no Município. Ato administrativo: Processo nº 01.02.017306.002241/2022-63 (SIGED/FVS-RCP). Signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Jander Paes de Almeida, pelo município de São Sebastião do Uatumã.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 92318

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 091/2022 FVS-RCP, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-FVS-RCP, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Tefé-AM. Objetos: equipamentos no Valor Total de R\$ 48.707,00. Bens patrimoniais para atender os Programas das Vigilâncias no Controle da Malária e Controle Vetorial das Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika vírus) no Município. Ato administrativo: Processo nº 01.02.017306.002227/2022-60 (SIGED/FVS-RCP). Signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Nicsion Marreira de Lima, pelo município de Tefé.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 92320

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 639/2022-GR/UEA, de 17/05/2022, publicada no DOE edição do dia 17/05/2022.

ONDE SE LÊ:

Fabio Carmo Plácido Santos - Presidente

Vadzim Ivanou - Membro

Gabriel de Sousa Lima - Membro

Gabriel Neves Coelho - Suplente

LEIA-SE:

Vadzim Ivanou - Presidente

Gabriel de Sousa Lima - Membro

Assen Tzvetanov Anguelov - Membro

Diogo Artur Bianco Navia - Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 92345

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESPECIE: Extrato do Termo de Contrato nº 026/2022-UEA; DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2022; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação de Apoio Institucional Muraki; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica sem fins lucrativos para apoio institucional na gestão e execução do Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Educação para os docentes efetivos da Universidade do Estado do Amazonas, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - PRODED/UERJ, na forma do Projeto Básico e da proposta apresentada, que passam a integrar o presente Termo, como se nele estivessem transcritos; PRAZO: O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo de Contrato; DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 665.595,91 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2701.0001; Fonte de Recurso: 01160000; Natureza da Despesa: 33903979, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 27/05/2022, a Nota de Empenho n.º 2022NE0000980, no valor de R\$ 665.595,91 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.008701/2021-10.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 92348

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 731/2022 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 7º da Lei Complementar nº 30, de 14.11.86, e o que consta do Processo nº 01.02.011304.013788/2022-28; **RESOLVE: DETERMINAR**, de acordo com a legislação vigente acima citada, a averbação nos assentamentos funcionais da professora LUCÉLIDA DE FÁTIMA MAIA DA COSTA, matrícula nº 108.149-7E, da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, perfazendo um total de 2.312 (dois mil, trezentos e doze) dias, ou seja, 6 (seis) anos, 4 (quatro) meses e 2 (dois) dias.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 92342

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº. 46/2022 - CAEG/PROGRAD/UEA

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 5º e Art. 13º da Resolução 10/2017- CONSUNIV, de 15/03/2017 que dispõe sobre revalidação de diplomas de curso de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior; **CONSIDERANDO** documentos comprobatórios constantes no **Processo Nº 01.02.011304.006470/2021-00(SIGED/UEA)**; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 02/2022-PROGRAD/UEA de constituição da Comissão de Revalidação do Curso de Engenharia Mecânica; **RESOLVE: APROVAR** *Ad Referendum* o parecer favorável da Comissão de Revalidação do Curso de Engenharia Mecânica da Universidade do Estado do Amazonas à revalidação do Diploma de Graduação de "Engenheiro Mecânico" de **PHILIPPE PESTANA GODOI**, expedido pela Universidad Central de Venezuela "UCV", em Caracas, na Venezuela, por sua similaridade e equivalência ao curso de Engenharia Mecânica da Escola Superior de Tecnologia - EST/UEA.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS

Pró-Reitor de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 92350

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

PORTARIA Nº 004/2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o que consta nos altos do Processo de nº 01.02.021302.000029/2021-98, relativos à Contratação da PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A para prestar serviço de Desenvolvimento de Sistemas de Informação; para prestar serviço de fornecimento de Licença de uso software de administração de plataforma de virtualização e hospedagem de Sistema de Informação;

CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora DANIELA SCHNEIDER, Auxiliar de Gabinete, Matrícula nº 213322-A, lotada no gabinete da Reitoria da FUNATI, para que proceda a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos Contratos nº 002/2022; nº 003/2022 e nº 004/2022 celebrados com a PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A, a partir de 06 de maio de 2022.

III - **DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de

portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus (AM), 06 de maio de 2022.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

Protocolo 92275

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

3^a ERRATA DO EDITAL Nº 001/2022 - FAAR

SELEÇÃO PÚBLICA DE ATLETAS E PARATLETAS PARA O PROGRAMA BOLSA ESPORTE ESTADUAL

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, torna pública a 3^a Errata no Edital nº 001/2022 - FAAR, referente à seleção de atletas e paratletas a serem beneficiados com o Programa Bolsa Esporte Estadual/2022, com as devidas retificações e inclusões no item 2, subitens 2.1., III; 2.2., III; e 2.3., III; item 5, subitem 5.1., e 5.5; item 6, subitem 6.2; e item 8, subitem 8.1., conforme edital consolidado à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.faar.am.gov.br/downloads/>.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR, em Manaus, 07 de junho de 2022.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 92359

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2018-CIAMA. PARTES: CIAMA e ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo e supressão de valor. PRAZO: 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 10.949,76. FISCAL: Sr. Lincoln Caimo da Costa, matrícula n. 000995, e como suplente o(a) colaborador(a), o(a) Sra. Mayane Aline Rodrigues Viana, matrícula n. 000966, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 016/2018-CIAMA. ASSINADO EM: 26/05/2022. Manaus, 07/06/2022.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 92283

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 012/2022-CIAMA. PARTES: CIAMA e TECHMAFE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI. OBJETO: Concessão de Uso de Sistema. PRAZO: 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 15.970,00. FISCAL: Sr. Lincoln Caimo da Costa, matrícula n. 000995 e como suplente o(a) colaborador(a), o(a) Sra. Mayane Aline Rodrigues Viana, matrícula n. 000966, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 015/2022-CIAMA. ASSINADO EM: 01/06/2022. Manaus, 07/06/2022.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 92284

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 009/2022-CIAMA. PARTES: CIAMA e MARTINS DA SILVA, MENDES FRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Prestação de serviços advocatícios, sem vínculo empregatício

de qualquer espécie, sem exclusividade e sem subordinação hierárquica, de serviços profissionais de advocacia na área de contencioso cível para a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas, em regime de empreitada por preço global. PRAZO: 48 meses. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 992.755,62. FISCAL: Sra. Marilene Ferreira Motta Simonett, matrícula n. 001005 e como suplente a colaboradora, a Sra. Francismary Bittencourt Guimarães, matrícula n. 000825, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 013/2022-CIAMA. ASSINADO EM: 09/05/2022. Manaus, 07/06/2022.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 92364

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS

CNPJ: 00.624.964/0001-00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 006/2022 - CPL/CIGÁS

Em conformidade com o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP n. 006/2022 - CPL, e nos termos do Processo Administrativo n. 008/2021 - CIGÁS, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado pelo Comitê Permanente de Licitação, considerando o Termo de Adjudicação do objeto, que declarou a licitação fracassada.

Manaus, 23 de maio de 2022.

RENÉ LEVY AGUIAR

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR

Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 91997

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS

CNPJ: 00.624.964/0001-00

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 008/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria de RH, com ênfase no processo de recrutamento e seleção/hunting. Base legal: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea c, da Lei n. 13.303/2016, e art. 10, inciso II, alínea c, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Contratada: PEDROSA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.765.311/0001-35, com sede na Avenida Tancredo Neves, n. 2090, sala 01, Lote 02, Quadra A13, Lote Parque das Laranjeiras - Bairro Flores, CEP: 69.058-250, Manaus/AM.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Processo: 025/2022

Manaus, 31 de maio de 2022.

RENÉ LEVY AGUIAR

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO

Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 92230

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, data 31/05/2022, caderno nº 34.754, EXECUTIVO-SEÇÃO II, fl.44.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DO PREÇOS N°004.2022. LEIA-SE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°005.2022

Manaus, 06 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 92336

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.

1-Nome e Cargo: Anayra Tavares Neves Benevides - Assessor I, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001202/2022-80; Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, de 31.05.2022 a 01.06.2022; Objetivo: Cobertura jornalística na Entrega dos Certificados de Curso de Agente de Informações Turísticas e Declaração do Curso de Guia Regional de Turismo;

2-Nome e Cargo: Luiz Antonio Batista de Souza - Motorista, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001295/2022-43; Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, em 09.06.2022; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores;

3-Nome e Cargo: Ian Henderson Carmo Ribeiro - Assessor I, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001288/2022-41; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, de 13 a 16.06.2022; Objetivo: Acompanhar e fiscalizar a montagem do Turistódromo;

4-Nome e Cargo: Fabiana da Costa Lima Loureiro - Técnico Nível Sup. Pleno, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001228/2022-29; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, de 13 a 27.06.2022; Objetivo: Acompanhar e fiscalizar a montagem do Turistódromo e o funcionamento até o fim do Festival Folclórico, acompanhando passo a passo os serviços de buffet, decoração, recepção, acesso e transporte;

5-Nome e Cargo: Lara Karen Leão Alencar - Gerente, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001281/2022-20; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 15.06.2022; Objetivo: Participar da Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Turístico;

6-Nome e Cargo: Janailton Falcão Moura de Lima - Assessor de Planej. Estratégico, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001299/2022-21; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, de 13 a 16.06.2022; Objetivo: Cobertura fotográfica da ação da Amazonastur durante o "Governo Presente";

7-Nome e Cargo: Kennedy Duarte Vieira - Assistente Técnico II, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001267/2022-26; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, de 13 a 16.06.2022; Objetivo: Realizar fiscalização do Termo de Contrato nº 022/22 - Serra Valéria 1ª Etapa;

8-Nome e Cargo: Raíssa Andrade de Oliveira Tavares - Assistente Administrativo, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001263/2022-48; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, de 18 a 26.06.2022; Objetivo: Realizar Ação integrada de conscientização de Combate ao Manuseio de Animais Silvestres; Campanha de Combate à Exploração de Crianças e Adolescentes; e atuação no Turistódromo;

9-Nome e Cargo: Giovanna Tapajós Maués - Gerente, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001268/2022-70; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, de 18 a 26.06.2022; Objetivo: Realizar Ação integrada de conscientização de Combate ao Manuseio de Animais Silvestres; Campanha de Combate à Exploração de Crianças e Adolescentes; e atuação no Turistódromo;

10-Nome e Cargo: Alvacir Siqueira da Silva - Assessor III, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001197/2022-06; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, de 18 a 27.06.2022; Objetivo: Supor através de carga e descarga de material no aeroporto e porto do município, catalogando os bens disponibilizados para a "Ação Parintins", acompanhando a montagem operacional do turistódromo e apoio logístico;

11-Nome e Cargo: Adelson Julião Pacheco - Assistente Gest. Turismo, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001195/2022-17; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, de 18 a 27.06.2022; Objetivo: Supor através de carga e descarga de material no aeroporto e porto do município, catalogando os bens disponibilizados para a "Ação Parintins", acompanhando a montagem operacional do turistódromo e apoio logístico;

12-Nome e Cargo: Robson Guimarães de Sousa - Assistente Técnico, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001269/2022-15; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, de 18 a 26.06.2022; Objetivo: Realizar Ação integrada de conscientização de Combate ao Manuseio de Animais Silvestres; Campanha de Combate à Exploração de Crianças e Adolescentes; e atuação no Turistódromo;

13-Nome e Cargo: Janailton Falcão Moura de Lima - Assessor de Planj. Estratégico, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001171/2022-68; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, de 18 a 27.06.2022; Objetivo: Realizar a captação de imagens desta Amazonastur, no período que antecede o 55º Festival Folclórico de Parintins, assim como durante o evento;

14-Nome e Cargo: Larissa Stephany Arruda Holanda - Assessor de Planej. Estratégico, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001169/2022-99; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, de 18 a 27.06.2022; Objetivo: Acompanhar ações, produzir conteúdo para canais oficiais da Amazonastur e imprensa e realizar cobertura jornalística do 55º Festival Folclórico de Parintins;

15-Nome e Cargo: Mariana Eder Martins Lodi - Assistente Administrativo, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001192/2022-83; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, de 24 a 27.06.2022; Objetivo: Divulgar para trade turístico e jornalistas, o 55º Festival Folclórico de Parintins, promovendo a marca e o destino Amazonas, fomentando o turismo local;

16-Nome e Cargo: Eduardo Jorge Moraes de Souza - Assistente Técnico II, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001196/2022-61; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, de 18 a 27.06.2022; Objetivo: Supor através de carga e descarga de material no aeroporto e porto do município, catalogando os bens disponibilizados para a "Ação Parintins", acompanhando a montagem operacional do turistódromo e apoio logístico;

17-Nome e Cargo: Kassia Fernanda Oliveira de Souza - Assistente Administrativo, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001296/2022-98; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, de 23 a 27.06.2022; Objetivo: Divulgar para trade turístico e jornalistas, o 55º Festival Folclórico de Parintins, promovendo a marca e o destino Amazonas, fomentando o turismo local;

18-Nome e Cargo: Ian Henderson Carmo Ribeiro - Assessor I, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001298/2022-87; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, de 19 a 27.06.2022; Objetivo: Acompanhar o funcionamento do Turistódromo durante o 55º Festival Folclórico de Parintins;

19-Nome e Cargo: Natacha Nobrega Atala - Técnico Nível Sup. Pleno, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001300/2022-18; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, de 20 a 27.06.2022; Objetivo: Divulgar para trade turístico e jornalistas, o 55º Festival Folclórico de Parintins; promovendo a marca e o destino Amazonas, fomentando o turismo local e treinar as pessoas que trabalharão como agentes de informações turísticas neste período;

20-Nome e Cargo: Cláudia Costa da Silveira - Gerente de Promoção e Marketing, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001301/2022-62; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, de 20 a 27.06.2022; Objetivo: Divulgar para trade turístico e jornalistas, o 55º Festival Folclórico de Parintins; promovendo a marca e o destino Amazonas, fomentando o turismo local e treinar as pessoas que trabalharão como agentes de informações turísticas neste período;

21-Nome e Cargo: Anayra Tavares Neves Benevides - Assessor I, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001181/2022-01; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, de 20 a 27.06.2022; Objetivo: Acompanhar ações, produzir conteúdo para canais oficiais da Amazonastur e imprensa e realizar cobertura jornalística do 55º Festival Folclórico de Parintins;

22-Nome e Cargo: Leonardo Barroso Amazonas - Técnico Nível Sup. Trainee, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001242/2022-22; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 24.05.2022; Objetivo: Apoio na realização do Evento "Festival de Artesanato", visita técnica e cursos diversos para alavancar o setor turístico;

23-Nome e Cargo: Geizyara Maria Brandão Rebouças - Assistente Administrativo, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001168/2022-44; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, de 18 a 27.06.2022; Objetivo: Acompanhar ações, produzir conteúdo para canais oficiais da Amazonastur e imprensa e realizar cobertura jornalística do 55º Festival Folclórico de Parintins; e

24-Nome e Cargo: James de Magalhães Melo Júnior - Assessor I, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001170/2022-13; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, de 18 a 27.06.2022; Objetivo: Acompanhar ações, produzir conteúdo para canais oficiais da Amazonastur e imprensa e realizar cobertura jornalística do 55º Festival Folclórico de Parintins.

Manaus, 03 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 92337

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM
RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 21/2022

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data de forma híbrida, e considerando: a) o exposto no Parecer nº 75/2022, de 26.5.2022, emitido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL (processo 016501.05.26/2022-AFEAM), propondo a contratação, por dispensa de licitação, do IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação; b) a manifestação jurídica por meio do Parecer nº 18/2022-GEJURI, de 2.6.2022, que não vislumbra óbice legal na proposta apresentada pela CPL, para instaurar o processo nº 016501.05.26/2022-AFEAM de contratação direta, a fim de dispensar a licitação e contratar o IBFC, de acordo com o Termo de Referência de 23.5.2022 e nos termos do Parecer nº 75/2022-CPL, fundamentado no

artigo 29, inciso VII, da Lei nº 13.303 de 2016 e no artigo 151, inciso VII do RILC AFEAM; e c) a Manifestação nº 14/2022 da GECOR, de 3.6.2022, pela conformidade da proposta para contratação do referido Instituto,

R E S O L V E

1. AUTORIZAR a contratação por dispensa de licitação, do IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, CNPJ: 09.211.443/0001-04;
2. AUTORIZAR a celebração da contratação do IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, nas seguintes bases: 2.1 Do objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, visando o provimento de empregos e formação de cadastro reserva, de nível superior para a Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM; 2.2 Do prazo: O prazo de execução do contrato será de 4 (quatro) anos, que corresponde ao prazo de validade do concurso de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, porém, o prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) anos contados da data da assinatura do contrato; 2.3 Do valor: Será de R\$ 80,00 (oitenta reais) por candidato inscrito. Apenas por estimativa e considerando a projeção de inscritos, o valor global estimado do contrato será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); 2.4 Da forma de pagamento: Será efetuado conforme o cronograma de pagamento previsto no item 8 do Termo de Referência, em até 10 (dez) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) de acordo com o subitem b.4 do Parecer nº 75/2022-CPL;
3. DETERMINAR à GERAD que: a) elabore ato próprio de designação dos fiscais do contrato, conforme DOD nº 42/2022; b) adote as demais providências relativas à contratação;
4. DETERMINAR ao GADIR que devolva o processo a CPL para as devidas providências.

Manaus, 6 de junho de 2022.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas -
AFEAM

Protocolo 92294

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

PORTEARIA nº 152/2022-GAB/AADC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 13, VI, e art. 25, II, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceituam ser inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 1159/2021, quanto à justificativa do serviço a ser contratado;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela futura contratada está compatível com os preços praticados pela mesma junto a órgãos públicos ou pessoas privadas;
CONSIDERANDO, finalmente, o relatório emitido pela Gerência de Licitação desta Agência nos citados autos, quanto da possibilidade de contratação direta para o objeto em comento.

RESOLVE:

I - **DECLARAR INEXIGIVEL** o procedimento licitatório, nos termos do art. 13, VI, e art. 25, II, ambos da Lei nº 8.666/1993, para a contratação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - CNPJ: 01.082.331/0001-80, visando a Contratação de empresa especializada em ministrar o Curso de Secretaria de Governança, ministrado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.

II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global R\$ 17.676,00 (Dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais).

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, em Manaus, 13 de maio de 2022.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

ROBERTO AUGUSTO TAPAJÓS FOLHADELA

Diretor - AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC

Protocolo 92301



...
**NOSSA HISTÓRIA,
NOSSA IMPRESSÃO.**

CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS.

Aponte a
câmera
do seu
smartphone
em direção
ao QR Code
e acesse.



 **imprensa oficial**
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**
Conheça e divulgue
o sistema de consulta online

terça-feira

07

jun/2022

DIÁRIO ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 34.759 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DE ATA SRP N.º 011/2022.

PL n.º 028/2022, PP n.º 014/2022.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e próteses dentárias.

Assinatura da Ata: 03/06/2022.

Vigência: 12 meses.

Fornecedores:

Empresa 01: Vinorte Comercio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 38.314.675/0001-88.

Itens: 1, 3, 5, 9, 22, 23, 26, 33, 39, 40, 69, 70, 73, 83, 84, 85, 87, 89, 90, 114, 125, 128, 129, 134, 135, 153 e 182.

Valor: R\$ 177.755,92 (cento e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos);

Empresa 02: J S Serviços Especializados para Construção Civil e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 01.177.822/0001-05.

Itens: 2, 27, 29, 62, 63, 66, 76, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 124, 133, 147, 148, 163, 166, 168, 172, 176 e 178.

Valor: R\$ 72.580,18 (setenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e dezoito centavos)

Empresa 03: Elvis Roberto Matos de Souza inscrita no CNPJ sob o n.º 31.597.128/0001-08.

Itens: 6, 67, 68, 81, 88, 126, 136, 152, 167 e 171.

Valor: R\$ 30.372,00 (trinta mil, trezentos e setenta e dois mil).

Empresa 04: WN Comercio Odonto-Cirurgico Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 17.119.265/0001-06.

Itens: 4, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 71, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 86, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 127, 130, 131, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 169, 170, 173, 174, 175, 177, 179, 180 e 181.

Valor: R\$ 371.789,06 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

HAMILTON DA SILVA CABRAL
Gestor da Ata de Registro de Preços

Protocolo 92106

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No 1º adTC 051/2021, publicado no Jornal diário Oficial do Estado no dia 13/05/22 n.º 34.742, onde se Lê: **Vigência:** Cláusula Sétima da (execução)

leia-se: **Vigência:** Cláusula oitava da (entrega). Mantidas as demais disposições do aviso, Apuí/AM, 18 de maio de 2022.

ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY
Departamento de Licitação

Protocolo 92117

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 029/2022.

Pregão Presencial n.º 032/2021-SRP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

Contratada: A. R. Longo Construtora e Comercio de Materiais de Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 13.116.765/0001-33

Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão equipado com munck (guindauto).

Valor: R\$ 113.960,00 (cento e treze mil, novecentos e sessenta reais).

Vigência: 03/06/2022 a 02/10/2022.

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo.

Projeto de Atividade: 25.752.0091-2041.0000-Manutenção da rede de Iluminação Pública.

Elemento de Despesa: 33.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10 (Recurso Ordinário).

Ficha: 209

Data: 03/06/2022.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal

Protocolo 92098

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 030/2022.

Pregão Eletrônico n.º 005/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

Contratada: Geovane P da Silva Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.126.800/0001-30.

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme Convênio Plataforma +Brasil N.º 911730/2021.

Valor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Vigência: 06/06/22 á 05/06/2023.

02.07.01 - Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

Dotação do Item 01- Aquisição de Carreta de Trator;

20.608.0124.2044 - Ações de apoio e assistência a produção, benef. e escoamento da produção vegetal.

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recurso: 790 (Convênio Federal - MAPA)

Ficha: 588

Valor: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).

20.608.0124.2044 - Ações de apoio e assistência a produção, benef. e escoamento da produção vegetal.

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recurso: 10 (Recurso Ordinário)

Ficha: 232

Valor: R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).

Valor Total do item 01: 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Dotação do Item 02- Aquisição de Grade de Disco;

20.608.0124.2044 - Ações de apoio e assistência a produção, benef. e escoamento da produção vegetal.

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recurso: 790 (Convênio Federal - MAPA)

Ficha: 588

Valor: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Dotação do Item 03- Aquisição de Grade Niveladora de arrasto;

20.608.0124.2044 - Ações de apoio e assistência a produção, benef. e escoamento da produção vegetal.

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recurso: 790 (Convênio Federal - MAPA).

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Ficha: 588**Valor:** R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).**Data:** 06/06/22

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 92101

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2022-SRP
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item;

Considerando que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

Considerando que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

Considerando que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedoras do referido certame, através do Pregão Presencial acima mencionado.

Decreta:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do relatório apresentado onde foram consideradas as licitantes: Vinorte Comercio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 38.314.675/0001-88 constando em sua proposta o valor global de **R\$ 177.755,92** (cento e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

J S Serviços Especializados para Construção Civil e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 01.177.822/0001-05 constando em sua proposta o valor global de **R\$ 72.580,18** (setenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e dezoito centavos);

Elvis Roberto Matos de Souza inscrita no CNPJ sob o n.º 31.597.128/0001-08 constando em sua proposta o valor global de **R\$ 30.372,00** (trinta mil, trezentos e setenta e dois mil);

WN Comercio Odonto-Cirúrgico Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 17.119.265/0001-06 constando em sua proposta o valor de **R\$ 371.789,06** (trezentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

Como vencedora do referido certame, tendo como objetivo a aquisição de materiais odontológicos e próteses dentárias.

Gabinete do prefeito municipal de Apuí,

Apuí-AM, 03 de junho de 2022.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Protocolo 92110

Autazes**RESENHA: 04/2022-CGL/PMA - CONCORRÊNCIA N.º 03/2022**

ASSUNTO: RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. A CGL torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de proposta de preço: **Empresa Classificada:** MUNIZ CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO EIRELI. Com este resultado é franqueada vistas ao processo, a Comissão abre, a contar desta publicação, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as licitantes recorrerem da decisão, conforme dispõe o art. 109, especialmente o inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.666/93.

Autazes/AM, 03 de junho de 2022.

ARIANNY VANESSA SOUZA DA ENCARNAÇÃO
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Protocolo 92248

RESENHA: 03/2022-CGL/PMA - CONCORRÊNCIA N.º 01/2022.

ASSUNTO: RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. A CGL torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de proposta de preço: **Empresa Classificada:** BORGES COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI. Com este resultado é franqueada vistas ao processo, a Comissão abre, a contar desta publicação, o prazo de 5 (cinco)

dias úteis para as licitantes recorrerem da decisão, conforme dispõe o art. 109, especialmente o inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.666/93.

Autazes/AM, 03 de junho de 2022.

ARIANNY VANESSA SOUZA DA ENCARNAÇÃO
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Protocolo 92249

Envira**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N.º 069/2021**

Espécie: Termo Aditivo de Prazo. Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2022. Contratantes: O Município de Envira/AM, através da Prefeitura Municipal e a empresa AD DOS SANTOS PRODUÇÕES LTDA - ME (CNPJ 14.804.878/0001-94). OBJETO: Apresentação de show musical do Cantor "THALLES ROBERTO", a ser realizado no dia 29 de janeiro de 2022, na "Orla Municipal", em comemoração ao 60º Aniversário de Envira AM. PRAZO ADITIVADO: 90 (noventa) dias, iniciando-se em 10/02/2022 e encerrando-se em 11/05/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e demais legislação vigente.

Envira/AM, 09 de fevereiro de 2022.

PAULO RUAN PORTELA MATTOS
Prefeito Municipal

Protocolo 92260

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N.º 069/2021

Espécie: Termo Aditivo de Prazo. Data da Assinatura: 10 de maio de 2022. Contratantes: O Município de Envira/AM, através da Prefeitura Municipal e a empresa AD DOS SANTOS PRODUÇÕES LTDA - ME (CNPJ 14.804.878/0001-94). OBJETO: Apresentação de show musical do Cantor "THALLES ROBERTO", a ser realizado no dia 29 de janeiro de 2022, na "Orla Municipal", em comemoração ao 60º Aniversário de Envira AM. PRAZO ADITIVADO: 90 (noventa) dias, iniciando-se em 12/05/2022 e encerrando-se em 10/08/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e demais legislação vigente.

Envira/AM, 10 de maio de 2022.

PAULO RUAN PORTELA MATTOS
Prefeito Municipal

Protocolo 92261

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N.º 069/2021

Espécie: Alteração do objeto. Data da Assinatura: 18 de maio de 2022. Contratantes: O Município de Envira/AM, através da Prefeitura Municipal e a empresa AD DOS SANTOS PRODUÇÕES LTDA - ME (CNPJ 14.804.878/0001-94). OBJETO: Apresentação de show musical do Cantor "THALLES ROBERTO", a ser realizado no dia 29 de janeiro de 2022, na "Orla Municipal", em comemoração ao 60º Aniversário de Envira AM, mas devido ao Decreto Estadual nº 45.103 de 07 de janeiro de 2022, que suspendeu a realização de eventos festivos, afim de evitar a propagação da contratado nova variante do Coronavírus, o objeto e a nova data serão os seguintes: Apresentação de show musical do cantor "THALLES ROBERTO", no dia 01 de julho de 2022, na realização da EXPOENVIRA, no Centro de Eventos e Negócios Agropecuários-CENA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, Lei nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Envira/AM, 18 de maio de 2022.

PAULO RUAN PORTELA MATTOS
Prefeito Municipal

Protocolo 92263

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N.º 069/2021

Espécie: Termo Aditivo de Valor. Data da Assinatura: 18 de maio de 2022. Contratantes: O Município de Envira/AM, através da Prefeitura Municipal e a empresa AD DOS SANTOS PRODUÇÕES LTDA - ME (CNPJ 14.804.878/0001-94). OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo no valor da Carta Contrato nº 069/2021, que tem como objeto a Apresentação de show musical do cantor "THALLES ROBERTO", no dia 01 de julho de 2022, na realização da EXPOENVIRA, no Centro de Eventos e Negócios Agropecuários-CENA. VALOR ADITIVADO: O referido aditivo incidirá no valor de R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais),

o equivalente a 25% da Carta Contrato original. FUNDAMENTO LEGAL: Inelegibilidade de Licitação nº 002/2021, Art. 56, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e demais legislação vigente.

Envira/AM, 18 de maio de 2022.

PAULO RUAN PORTELA MATTOS
Prefeito Municipal

Protocolo 92264

Manacapuru

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Municipal de Manacapuru/AM, torna público aos interessados que está PRORROGADA a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 010/2022-CPL**.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de material pedagógico recreativo, educativo e esportivo, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, prédio Central e demais Programas Federais vinculados à esta Secretaria pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/MANACAPURU/AM/EMENDAS/2022, conforme Processo Administrativo nº 2022/04157-00.

MOTIVO: Em atendimento ao OFÍCIO N° 298/2022/CPL - 02/06/2022 e PARECER JURÍDICO, solicitando a Prorrogação do PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 010/2022-CPL.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, a partir do dia 09/06/2022, situada a Travessa Maria Walcacer Nogueira, 567 - Terra Preta, mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 9h às 12h.e no site: <https://manacapuru.am.gov.br/editais-licitacoes.php>.

Manacapuru-AM, 03 de junho de 2022.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 92072

Novo Airão

EXTRATO CONTRATO N° 023/2022

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022**

ASSINATURA: 24 de maio de 2022

VIGÊNCIA: 390 (trezentos e noventa) dias

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO** e a CONSTRUTORA FILOMAN LTDA

SERVIÇO DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CONTEMPLANDO A IMPLEMENTAÇÃO PRÉDIO, PISCINA, CASA DE BOMBA, BANHEIRO, CHURRASQUEIRA, ALOJAMENTO E GUARITA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.473.508,42 (três milhões quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 124 de maio de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo 92280

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 - CML/PMNV, que visa a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CONTEMPLANDO A IMPLEMENTAÇÃO PRÉDIO, PISCINA, CASA DE BOMBA, BANHEIRO, CHURRASQUEIRA, ALOJAMENTO E GUARITA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação do Município no TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 - CML/PMNA;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:I - ADJUDICAR em favor da empresa: **CONSTRUTORA FILOMAN LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.490.252/0001-09, com o valor global de R\$ 3.473.508,42 (três milhões quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos).

II - HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente a TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 - CML/PMNA.

III - PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de maio de 2022.

ROBERTO FREDERICO PÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo 92279

Rio Preto da Eva

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, através de sua Comissão de Licitação (CPL), torna público que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório: **CONCORRÊNCIA N° 004/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a continuação da **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS**, com abertura no dia **07/07/2022, às 09:30 horas**, hora local. O Edital pode ser solicitado na aba "licitações", no endereço eletrônico www.riopretodaeva.am.gov.br

RENATO REGIS DE S. PEREIRA
Presidente da CPL

Protocolo 92242

**Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial Eletrônico
(DOE)?**

**Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:**

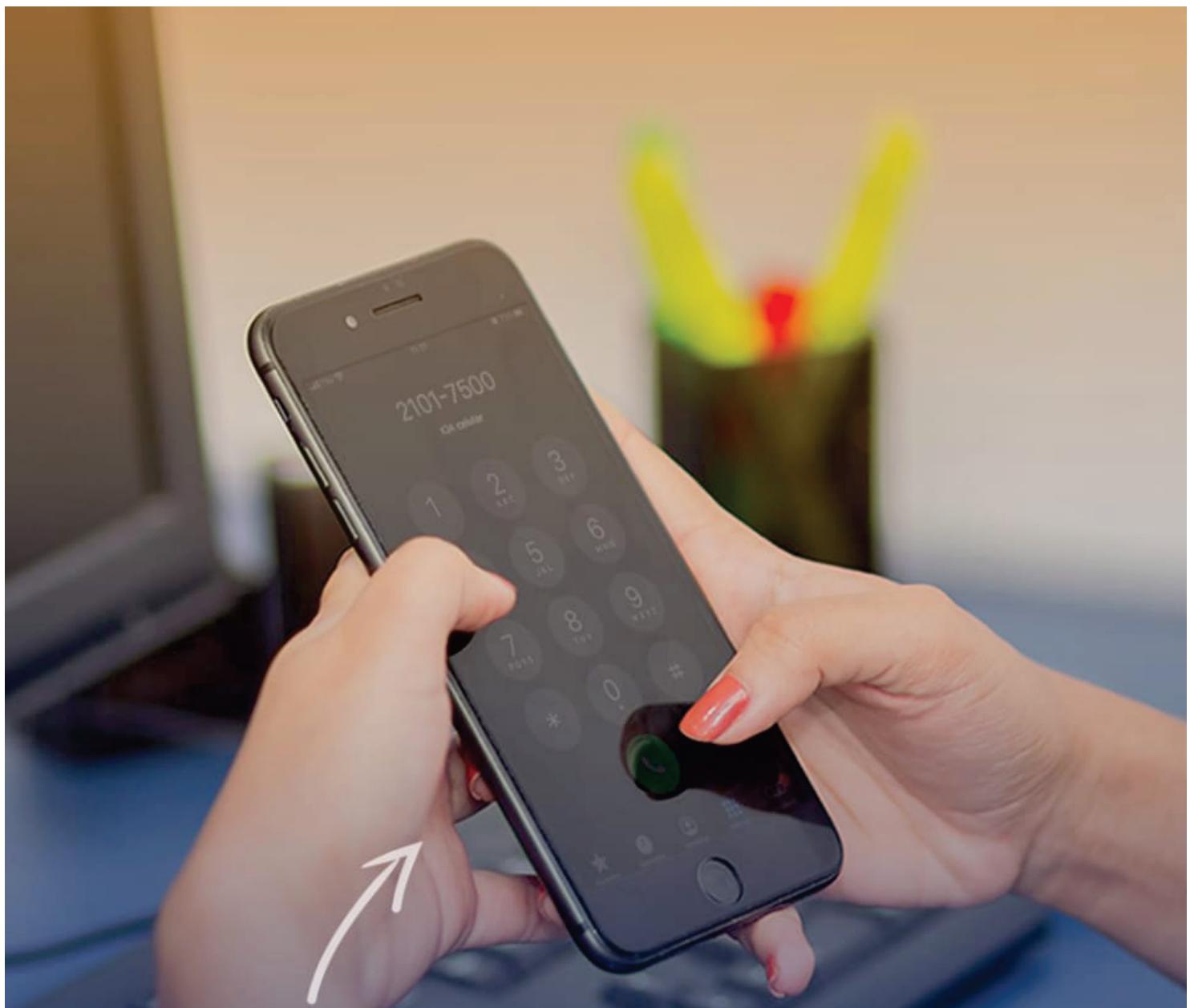
doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



**SALVE NA SUA AGENDA
O NOVO NÚMERO DA IOA!**

2101-7500

 **imprensa oficial**
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

 **AMAZONAS**
GOVERNO DO ESTADO

terça-feira

07

jun/2022

DIÁRIO ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 34.759 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

EXTRATO Nº 157/2022-IPAAM.

Espécie: Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA Nº 08/2022. Partes: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e E A FERREIRA-AGROSOLO SERRARIAS E COMERCIO LTDA-EPP, RESOLVEM na CLÁUSULA SEGUNDA que: Como **Cláusula de Compensação por Equivalência**, o **COMPROMITENTE** deverá adquirir, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste Termo, o seguinte equipamento: a aquisição de 2 (dois) Drones DJ Mavic 3 Fly More Combo, e 2 (dois) Computadores Vostro Small Desktop (conforme descrição anexada na Tabela do TACA Nº 08/2022 - IPAAM), visando dar apoio nas ações de fiscalização, monitoramento e autuações remotas do Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas do Amazonas - CMAAP; 2.1 O COMPROMITENTE deverá efetuar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste TACA, o pagamento da multa referente aos Autos de Infrações: 023/2019 - GECF, 024/2019 - GEFA, 42/2021 - GEFA, 43/2021 - GEFA, 45/2021 - GEFA, 31/2022 - GEFA, 32/2022 - GEFA; Termos de Apreensão: 002/2019 - GECF, 29/2021 - GEFA, 30/2021 - GEFA, 31/2022 - GEFA; Termos de Doação/Soltura/Destruição: 025/2021-GEFA e 026/2021-GEFA e Termo de Embargo: 31/2022-GEFA, no valor de R\$ 896.968,71 (oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), com redução de 90% (noventa por cento), cujo valor resta em R\$89.696,87 (oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), que deverá ser pago em 3 (três) parcelas mensais junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, Banco Bradesco, Agência 3739-7, Conta Corrente 62.352-0. As demais cláusulas do TACA permanecem na sua redação original para os efeitos legais.

Manaus, 27 de maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM

Protocolo 92055

BRUNO FINOTTI DE OLIVEIRA, torna público que recebeu do IPAAM, a LAU de Supressão Vegetal nº 025/2022, que autoriza a supressão da vegetação para a construção residencial para o lote 07, Quadra L2, Condomínio Alphaville Manaus 2, Ponta Negra, Manaus-AM, localizada na Avenida José Augusto Loureiro, Lote 07, Quadra L2, Condomínio Alphaville Manaus 2, Ponta Negra, Manaus-AM, para Supressão Vegetal, com validade de 01 ano.

Protocolo 92243

PREFEITURA DE CAREIRO DA VÁRZEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO- Primeiro Termo Aditivo Ao Termo De Contrato Nº 121/2021, celebrado em 22 de outubro de 2021. Partes: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34 e a Empresa NEW LIFE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, sob o CNPJ nº 22.565.390/0001-80. Objeto: Prorrogação da vigência do prazo original por 06 (seis) meses. Suporte Legal: Cláusula Quarta do Termo de Contrato nº. 121/2021.

Careiro da Várzea/AM, em 18 de Abril de 2022.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal

Protocolo 92265

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ

Aviso De Licitação- A Prefeitura Municipal de Maraã, por meio da Comissão Municipal de Licitação - CML/PMM torna público que realizará as sessões públicas abaixo, na sala de reunião da CML situada na Av. Castelo Branco, nº. 110. Bairro Centro - Maraã/AM, como segue: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022 - CML/PMM.** OBJETO: Contratação de Serviço de Pavimentação em área Urbana do município de Maraã/AM. Data E Horário: **22 de junho de 2022, às 10:00hs.** Maraã/AM, 06 de junho de 2022. **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

Protocolo 92266

CAUÊ JUAN CASSOL., torna público que recebeu do IPAAM, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 412/14-03**, que autoriza a operação de 41 viveiros escavados, com 6,005ha de área alagada e a instalação de 51 viveiros escavados, área alagada que soma 9,995 ha, perfazendo um total de área alagada de 16,00 ha, destinada a criação de Tambaqui (Colossoma macropomum), Matrinxã (Brycon amazônicus) e Pirarucu (Arapaima Giga) no sistema de cultivo semi-intensivo em um imóvel com 188,5773 ha, localizada na Rodovia BR 319, km 75 (MD), nas coordenadas geográficas: 03°33'27,5180''S e 60°10'40,73639''W, Careiro-AM, para Aquicultura, com validade de **2 anos**.

Protocolo 92310

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os músicos profissionais inscritos no Conselho Regional do Estado do Amazonas da Ordem dos Músicos do Brasil, quites e em pleno gozo de seus direitos, a participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de JUNHO de 2022, às 18: 00 horas, em primeira convocação, no prédio da MACDP em Manaus, sito a Rua: Lagoa Grande - Bairro: Cidade Nova nº 34, a fim de discutir e votar o Relatório e Contas da Diretoria e data da eleição de acordo com o que reza o Art. 21 - I da Lei Federal nº 3.857/60. Não havendo na hora indicada o número legal de inscritos para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de inscritos.

Manaus, 03 de junho 2022.

OZIEL GOMES MADURO
Presidente Provisório OMB-CREAM

Protocolo 92314

 **imprensa oficial**
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na
internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

 @imprensaoficialamazonas

#AQUI É OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br